



15ª EDIÇÃO DE BOLETIM

16/04/2021

REITORIA: 511, 515, 518, 519, 520, 521, 522, 523, 525, 526, 527, 528, 529, 530, 531, 532, 533, 534, 535, 536, 537, 538, 539, 540, 541, 542, 543, 544, 545, 546, 547, 548, 550, 552, 557.

Universidade Federal do Amazonas
Av. Gal. Rodrigo Octávio Jordão Ramos, 3000
Campus Universitário – Aleixo
CEP: 69080-900 – Manaus – Amazonas
Telefone: (92) 3305-1489
Produção: Diretoria Executiva



Boletim de Serviço Eletrônico em
16/04/2021
DOU de 16/04/2021, Seção 2, Página
35

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 511, DE 08 DE ABRIL DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso VIII do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a manifestação da Douta Procuradoria Federal junto à Universidade Federal do Amazonas – PF-FUA/UFAM, exarada no PARECER n. 00011/2021/CONSU/PFFUA/PGF/AGU;

CONSIDERANDO o RELATÓRIO FINAL da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, institucionalizada pela Portaria Nº 34/2020 da Faculdade de Medicina, datada de 28 de dezembro de 2020 e publicada no Boletim Interno da UFAM 045ª Edição Especial – PAD de 28 de dezembro de 2020, exarado em 08 de fevereiro de 2021, bem como o JULGAMENTO assinado em 06 de abril de 2021, referente aos autos do Processo SEI nº 23105.013760/2019-22,

R E S O L V E:

Art. 1º. D E M I T I R, com fulcro no Inciso III do Art. 127, e consubstanciado no Inciso II do Art. 132 da Lei nº 8.112/1990, o servidor **FELIPE RODOLFO PEREIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de Técnico em Laboratório, lotado no Laboratório de Anatomia Patológica do Departamento de Patologia e Medicina Legal da Faculdade de Medicina, Matrícula SIAPE nº 2378377, por haver incorrido em abandono de cargo, ausentando-se por mais de 30 (trinta) dias consecutivos, conforme configura o Art. 138 da Lei nº 8.112/1990.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 15/04/2021, às 16:27, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0504617** e o código CRC **8B91D5FF**.

pertencente ao Banco de Professor Equivalente desta Instituição. (Processo n. 029783/2021-99)

Nº 699-NOMEAR, em caráter efetivo, para o Quadro de Pessoal desta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei N. 8.112, de 11.12.90, JOÃO RODRIGO GUERREIRO MATOS, habilitado em Concurso Público de Provas e Títulos, classificado em 1º lugar, na ampla concorrência, para exercer o cargo de Professor da Carreira de Magistério Superior na Coordenadoria Acadêmica/Campus Cachoeira do Sul, na Classe A, Professor Adjunto A, Nível 1, em regime de Dedicção Exclusiva, no código de vaga 0294335, pertencente ao Banco de Professor Equivalente desta Instituição. (Processo n. 029784/2021-33)

Nº 700-NOMEAR, em caráter efetivo, para o Quadro de Pessoal desta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei N. 8.112, de 11.12.90, DARLIANA MELLO SOUZA, habilitada em Concurso Público de Provas e Títulos, classificada em 1º lugar, na ampla concorrência, para exercer o cargo de Professor da Carreira de Magistério Superior no Departamento de Química/Centro de Ciências Naturais e Exatas, na Classe A, Professor Adjunto A, Nível 1, em regime de Dedicção Exclusiva, no código de vaga 0295156, pertencente ao Banco de Professor Equivalente desta Instituição. (Processo n. 031235/2021-29)

PAULO AFONSO BURMANN

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO

PORTARIA DE PESSOAL Nº 197, DE 15 DE ABRIL DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO - UFTM, nomeado pelo Presidente da República, por meio do Decreto de 17 de junho de 2019, publicado no Diário Oficial da União do dia 18 subsequente, no uso de suas atribuições regimentais, e considerando o disposto no art. 93 da Lei n. 8.112/90, regulamentada pelo Decreto nº 9.144/2017 e ainda o art. 7º da Lei n. 12.550/11, o Regimento Interno da EBSERH, a Portaria MEC 404/09, Ofício-SEI nº 024/2021/Superintendência/HU/UFES-EBSEH e demais informações que constam do Processo Administrativo SEI nº 23085.002907/2021-59, resolve:

Art. 1º Ceder o servidor DALMO CORREIA FILHO, SIAPE 1085533, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, para exercício junto a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, para exercer a Função Gratificada de Gerente de Atenção à Saúde do Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe.

Art. 2º O ônus pela remuneração ou salário é do órgão cedente.

Art. 3º O servidor deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente ao término da cessão, observado o disposto no art. 5º do Decreto nº 9.144, de 22 de agosto de 2017.

Art. 4º Torna-se sem efeito o disposto nesta Portaria caso o servidor não se apresente ao órgão cessionário no prazo de trinta dias.

Art. 5º Torna-se sem efeito a Portaria de Pessoal nº 163, de 23 de março de 2021, publicada na Seção 02, do Diário Oficial da União, de 24 de março de 2021, de cessão do referido servidor à EBSERH a partir de 02 de maio de 2021.

Art. 6º Esta Portaria de pessoal entra em vigor a partir de sua publicação.

LUIZ FERNANDO RESENDE DOS SANTOS ANJO

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

PORTARIAS DE 15 DE ABRIL DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

Nº 817 prorrogar de 17/04/2021 a 16/10/2021, o prazo do contrato por tempo determinado celebrado por meio da Portaria nº 3096, de 11 de outubro de 2019, publicada no DOU de 14 de outubro de 2019, prorrogado por meio da Portaria nº 683, de 25 de março de 2020, publicada no DOU de 26 de março de 2020 e da Portaria nº 2126, de 14 de outubro de 2020, publicada no DOU de 15 de outubro de 2020, entre esta UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI e o Professor do Magistério Superior - Substituto JESYKA MILLENY DE AZEVEDO GONÇALVES.

Nº 826 exonerar, a pedido, do cargo de Professor do Magistério Superior - Classe A - Denominação de Auxiliar - Nível 1, NASSER AMARAL ELLER, de acordo com o artigo 34 da Lei nº 8112/90, a partir de 25 de março de 2021.

Em consequência, declarar vago o referido cargo.

JANIR ALVES SOARES

UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

PORTARIAS DE 14 DE ABRIL DE 2021

A VICE-REITORA, PRO TEMPORE, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21 de julho de 2010, e a Portaria nº 369, de 1º de abril de 2020, publicado no DOU de 2 de abril de 2020, do Ministério da Educação, resolve:

Nº 125 Art. 1º - Alterar a Portaria Reitoria nº 036, de 05 de fevereiro de 2021, publicada no DOU de 09 de fevereiro de 2021, onde se lê: "no período de 05/03/2021 a 20/03/2021", leia-se: "no período de 21/04/2021 a 14/05/2021". (Processo nº 23282.000725/2021-17)

Nº 126 Art. 1º - Alterar a Portaria Reitoria nº 032, de 03 de fevereiro de 2021, publicada no DOU de 04 de fevereiro de 2021, onde se lê: "no período de 05/03/2021 a 20/03/2021", leia-se: "no período de 21/04/2021 a 14/05/2021". (Processo nº 23282.001381/2021-63)

CLÁUDIA RAMOS CARIOCA
Vice-Reitora no Exercício da Reitoria

UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ

PORTARIA DE PESSOAL GABIR/UTFPN Nº 634, DE 14 DE ABRIL DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ (UTFPN), considerando o Decreto datado de 22 de setembro de 2020, publicado no D.O.U. de 23 subsequente; e considerando o contido no Processo nº 23064.002101/2020-28, resolve:

I - conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a NELSON ELIAS VOGT ADAIME, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D-IV, Nível 4, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, matrícula SIAPE nº 0050031, pertencente ao Quadro Permanente da Universidade Tecnológica Federal do Paraná, Câmpus Curitiba, com fundamento no art. 20, §§ 1º e 2º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, acrescido de 09% (nove por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, de acordo com o art. 244 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, da Retribuição por Titulação "Mestrado", acrescido do Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC- III, ambos de que trata a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

II - declarar vago o cargo supramencionado.

MARCOS FLAVIO DE OLIVEIRA SCHIEFLER FILHO

FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO

PORTARIA Nº 58, DE 13 DE ABRIL DE 2021

O Presidente da FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 10.196, de 30 de dezembro de 2019, publicado em 31 de dezembro de 2019, Tendo em vista a competência que lhe foi subdelegada pela Portaria MEC nº 205, de 6 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União em 7 de fevereiro de 2020, e Considerando o disposto no processo nº 23130000162/2021-09, resolve:

Retificar a Portaria FUNDAJ nº 052, de 29 de março de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 9 de abril de 2021, seção 2, página 36. No item 1, onde se lê "FG-3", leia-se "FG-2". No item 2, onde se lê "FG-1", leia-se "FG-3".

ANTÔNIO RICARDO ACCIOLY CAMPOS

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 511, DE 8 DE ABRIL DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.6.2017, resolve:

DEMITIR, com fulcro no Inciso III do Art. 127, e consubstanciado no Inciso II do Art. 132 da Lei nº 8.112/1990, o servidor FELIPE RODOLFO PEREIRA DA SILVA, ocupante do cargo de Técnico em Laboratório, lotado no Laboratório de Anatomia Patológica do Departamento de Patologia e Medicina Legal da Faculdade de Medicina, Matrícula SIAPE nº 2378377, por haver incorrido em abandono de cargo, ausentando-se por mais de 30 (trinta) dias consecutivos, conforme configura o Art. 138 da Lei nº 8.112/1990.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

PORTARIAS DE 15 DE ABRIL DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:

Nº 545 - Art. 1º - Exonerar, a pedido, a partir de 09/04/2021, o servidor LEONARDSON DAWSON DE SOUZA E SILVA, matrícula SIAPE nº 3057541, ocupante do cargo de Técnico em Tecnologia da Informação, lotado no ICET - da Universidade Federal do Amazonas, nos termos do Artigo 34 da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º - Declarar vago, para fins de direito, o cargo acima referido, código de vaga nº 904326, revogadas as disposições em contrário.

Nº 546 - Art. 1º. Exonerar, a pedido, a partir de 29/03/2021, a servidora IRACEMA CORREIA VELOSO, matrícula SIAPE nº 2678449, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada na Faculdade de Medicina - FM - da Universidade Federal do Amazonas, nos termos do Artigo 34 da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º. Declarar vago, para fins de direito, o cargo acima referido, código de vaga nº 310076, revogadas as disposições em contrário.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

ATOS DE 15 DE ABRIL DE 2021

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições e considerando o constante no Processo nº 223106.040412/2021-32, resolve:

Nº 387 - Dispensar, a pedido, o docente Lucas Moreira da função de Coordenador de Extensão do Instituto de Ciências Exatas (FG-02).

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições e considerando o constante no Processo nº 23106.039661/2021-64, resolve:

Nº 388 - Dispensar o docente Ricardo Ruviero da função de Chefe do Departamento de Matemática (FG-01), por término de mandato.

Nº 389 - Designar, para mandato de 2 anos, o docente Giovany de Jesus Malcher Figueiredo para exercer a função de Chefe do Departamento de Matemática (FG-01).

Nº 390 - Dispensar o docente Luís Roberto Lucinger de Almeida da função de Subchefe do Departamento de Matemática (FG-02), por término de mandato.

Nº 391 - Designar, para mandato de 2 anos, o docente Emerson Ferreira de Melo para exercer a função de Subchefe do Departamento de Matemática (FG-02).

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições e considerando o constante no Processo nº 23106.040419/2021-54, resolve:

Nº 392 - Exonerar o docente Gladston Luiz da Silva da função de Diretor do Instituto de Ciências Exatas (CD-04), por término de mandato.

Nº 393 - Nomear, para mandato de quatro anos, o docente Ricardo Ruviero para exercer a função de Diretor do Instituto de Ciências Exatas (CD-04).

Nº 394 - Dispensar o docente Rui Seimetz da função de Vice-Diretor do Instituto de Ciências Exatas (FG-01), por término de mandato.

Nº 395 - Designar, para mandato de quatro anos, o docente Lucas Moreira para exercer a função de Vice-Diretor do Instituto de Ciências Exatas (FG-01).

MÁRCIA ABRAHÃO MOURA

DECANATO DE GESTÃO DE PESSOAS

ATO Nº 1.419, DE 15 DE ABRIL DE 2021.

A DECANATO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato da Reitoria n. 72, de 20 de janeiro de 2021, publicado no DOU n. 13, seção 2, página 24, e de acordo com a competência que lhe foi delegada por meio do Ato da Reitoria n. 304, de 23 de março de 2017, publicado no DOU n. 58, de 24 de março de 2017, resolve:

Dispensar o Professor do Magistério Superior Emerson Ferreira de Melo da função de Coordenador de Graduação do Departamento de Matemática (FCC).

MARIA DO SOCORRO MENDES GOMES



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 05292022041600035





Boletim de Serviço Eletrônico em
12/04/2021
DOU de 12/04/2021, Seção 2, Página
52

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 515, DE 08 DE ABRIL DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a solicitação datada de 07.04.2021 consoante do Processo n.º 23105.011151/2021-53, da Senhora **ELIZABETH CRYSTINA DE ALMEIDA SOUSA**,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, *Pensão Por Morte* nos termos dos Artigos 215, 217 Inciso I, 219 Inciso I, 222, Inciso VII, alínea "a" da Lei nº 8.112/90, alterada pela Lei 13.135/2015 a Senhora **ELIZABETH CRYSTINA DE ALMEIDA SOUSA, Cônjuge**, do Ex-servidor falecido em 06.02.2021, o senhor **José Ricardo Ferreira da Fonseca**, do quadro de pessoal dos servidores ativos da Fundação Universidade do Amazonas, observando o que descreve a Lei mencionada.

Art. 2º. ORIENTAR, para realização do Recadastramento Anual a ser realizado no mês de aniversário em qualquer agência da instituição bancária onde receba o benefício, sob pena de suspensão do pagamento, conforme **Orientação Normativa nº 45/2020, de 15/06/2020**.

Art. 3º. DECLARAR prazo temporário, com início de recebimento ao benefício a contar de 06.02.2021, com previsão de término dia 05.06.2021.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 08/04/2021, às 17:23, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ**PORTARIA DE PESSOAL GABIR/UTFP Nº 564, DE 7 DE ABRIL DE 2021**

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ (UTFP), considerando o Decreto datado de 22 de setembro de 2020, publicado no D.O.U. de 23 subsequente; considerando o contido no Processo nº 23064.016155/2021-51, considerando a Portaria/MEC nº 1.427, de 06 de agosto de 2019, publicada no DOU de 7 subsequente; considerando o Decreto nº 7.232, de 19 de julho de 2010, publicado no DOU de 20 subsequente; e considerando a Portaria Interministerial MPDG/ MEC nº 316, de 09 de outubro de 2017, DOU de 19 subsequente, resolve:

Nomear, em caráter efetivo, de acordo com os artigos 9º e 10 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, para o cargo de Técnico de Laboratório-Área, Nível de Classificação "D", Nível de Capacitação "I", Padrão de Vencimento "1", DANEYA LAHIS KALSCHNE, habilitada em concurso público, homologado através do Edital nº 26/2019, publicado no D.O.U. de 13 de dezembro de 2019, cuja validade foi suspensa em virtude do estado de calamidade pública pelo Edital nº 18/2020, publicado no D.O.U. de 02 de setembro de 2020, retomada sua contagem pelo Edital nº 02/2021, publicado no DOU de 26 de fevereiro de 2021, para o Câmpus Medianeira, na vaga nº 0966146, criada pela Lei nº 12.677, de 25 de junho de 2012, publicada no D.O.U. de 26 subsequente.

MARCOS FLAVIO DE OLIVEIRA SCHIEFLER FILHO

FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR**PORTARIA Nº 60, DE 8 DE ABRIL DE 2021**

O PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria MEC nº 205, de 06 de fevereiro de 2020, pelo Decreto nº 8.977, de 30 de janeiro de 2017, pela Portaria CAPES nº 105, de 25 de maio de 2017, bem como pela Portaria CAPES nº 146, de 24 de julho de 2017, resolve:

Exonerar, a pedido, Adalberto Grassi Carvalho, SIAPE nº 1495853, do cargo de Assessor Técnico, DAS 102.3, do Gabinete, da Presidência, a contar do dia 01 de abril, conforme processo 23038.003283/2019-38.

BENEDITO GUIMARÃES AGUIAR NETO

PORTARIA Nº 61, DE 9 DE ABRIL DE 2021

O PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II e IX do artigo 26, do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 8.977, de 30 de janeiro de 2017, resolve:

Art. 1º Designar os servidores da Coordenação de Gestão de Documentos, na qualidade de representante titular e suplente, para compor a Subcomissão de Coordenação do Sistema de Gestão de Documentos de Arquivo do Ministério da Educação:

- I - titular: Rubens Vieira Guimarães, SIAPE 1602391;
 - II - suplente: Marcella Mendes Gonçalves Braga, SIAPE 1659328.
- Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 95, de 22 de junho de 2011.
- Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor no dia 01 de abril de 2021.

BENEDITO GUIMARÃES AGUIAR NETO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS**PORTARIA Nº 515, DE 8 DE ABRIL DE 2021**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.6.2017, resolve:

CONCEDER, Pensão Por Morte nos termos dos Artigos 215, 217 Inciso I, 219 Inciso I, 222, Inciso VII, alínea "a" da Lei nº 8.112/90, alterada pela Lei 13.135/2015 a Senhora ELIZABETH CRISTINA DE ALMEIDA SOUSA, Cônjuge, do Ex-servidor falecido em 06.02.2021, o senhor José Ricardo Ferreira da Fonseca, do quadro de pessoal dos servidores ativos da Fundação Universidade do Amazonas, observando o que descreve a Lei mencionada.

DECLARAR prazo temporário, com início de recebimento ao benefício a contar de 06.02.2021, com previsão de término dia 05.06.2021.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

PORTARIAS DE 9 DE ABRIL DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:

Nº 518 - CONCEDER, Pensão Por Morte nos termos dos Artigos 215, 217 Inciso I, 219 Inciso I, 222, Inciso VII, alínea "b", item 6 da Lei nº 8.112/90, alterada pela Lei 13.135/2015 a Senhora CLARICE SOUZA DA SILVA, Cônjuge, do Ex-servidor falecido em 14.03.2021, o senhor Manoel Tavares da Silva, do quadro de pessoal dos servidores aposentados da Fundação Universidade do Amazonas, observando o que descreve a Lei mencionada.

DECLARAR prazo vitalício, com início de recebimento ao benefício a contar de 14.03.2021.

Nº 519 - CONCEDER, Pensão Por Morte nos termos do Artigo 217, inciso IV, alínea "a", Artigo 222, Inciso IV da Lei 8.112/90, nova redação Lei nº 13.135/2015, ao GABRIEL HENRIQUE GOMES DA SILVA na condição de filho, do ex-servidor falecido em 14.03.2021, o senhor Manoel Tavares da Silva do quadro de pessoal dos servidores aposentados da Fundação Universidade do Amazonas, observando o que descreve a Lei mencionada e Artigo 23, incisos I, II, III, e IV, do § 2º do Artigo 24, c/c o § 4º do Artigo 11, da Emenda Constitucional nº 103/2019.

DECLARAR prazo temporário, com início de recebimento ao benefício a contar de 14.03.2021, com previsão de término dia 15.09.2026.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA**ATOS DE 9 DE ABRIL DE 2021**

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições e considerando o constante no Processo nº 23106.034850/2021-61, resolve:

Nº 361 - Dispensar Thiago Ferreira dos Santos da função de Ordenador de Despesas Substituto do DAF (FG-01).

Nº 362 - Designar Thiago Ferreira dos Santos para exercer a função de Coordenador da Coordenadoria de Acompanhamento e Gestão do HUB (FG-01).

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições e considerando o constante no Processo nº 23106.031740/2021-48, resolve:

Nº 363 - Dispensar Tatiane de Sousa Matias da função de Assistente de Processos do DEG (FG-02).

Nº 365 - Designar Sandra Regina Gabriel Silva para exercer a função de Assistente de Programas Especiais do DEG (FG-02).

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições e considerando o constante no Processo nº 23106.031722/2021-66, resolve:

Nº 364 - Dispensar Sandra Regina Gabriel Silva da função de Coordenadora da Coordenação Executiva do DEG (FG-01).

Nº 366 - Designar Tatiane Oliveira Pacheco Cúneo para exercer a função de Coordenadora da Coordenação de Projetos e Eventos Institucionais do DEG (FG-01).

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições e considerando o constante no Processo nº 23106.031234/2021-59, resolve:

Nº 367 - Dispensar Maria Aparecida Laforga de Moura da função de Assistente da Comissão de Acompanhamento e Orientação do DEG (FG-02).

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições e considerando o constante no Processo nº 23106.031778/2021-11, resolve:

Nº 368 - Dispensar Veruska Albuquerque Pacheco da função de Assistente da Diretoria de Inovação para o Ensino de Graduação do DEG (FG-03).

Nº 369 - Designar Maria Aparecida Laforga de Moura para exercer a função de Assistente da Comissão de Acompanhamento e Orientação do DEG (FG-03).

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições e considerando o constante no Processo nº 23106.031767/2021-31, resolve:

Nº 370 - Dispensar Sandra dos Santos Vitoriano da função de Assistente Acadêmica da Diretoria de Acompanhamento e Integração Acadêmica do DEG (FG-02).

Nº 371 - Designar Danilo Pereira dos Santos para exercer a função de Coordenador da Coordenação de Projetos Especiais nas Licenciaturas do DEG (FG-02).

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições e considerando o constante no Processo nº 23106.031228/2021-00, resolve:

Nº 372 - Dispensar Eloísa Nascimento Silva Pilati da função de Coordenadora da Coordenação de Integração das Licenciaturas do DEG (FG-01).

Nº 373 - Designar Ana Júlia Lemos Alves Pedreira para exercer a função de Coordenadora da Coordenação de Integração das Licenciaturas do DEG (FG-01).

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições e considerando o constante no Processo nº 23106.031219/2021-19, resolve:

Nº 374 - Nomear Eloísa Nascimento Silva Pilati para exercer a função de Diretora da Diretoria de Planejamento e Acompanhamento Pedagógico das Licenciaturas do DEG (CD-04).

MÁRCIA ABRAHÃO MOURA

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 734, DE 8 DE ABRIL DE 2021**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 23107.000205/2021-35, resolve:

REIFICAR a Portaria nº 652, de 30 de março de 2021, publicada no Diário Oficial da União - DOU, nº 63, Seção 02, página 39, de 06 de abril de 2021, que reverteu, à atividade a servidora MARIA DO SOCORRO NERI MEDEIROS DE SOUZA, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, Classe C, denominação Adjunto, Nível IV, Matrícula SIAPE nº 6760787, aposentada pela Portaria nº 1.958, de 29 de junho de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 125, de 2 de julho de 2018, Seção 2, pág. 18, Processo nº 23107.012041/2018-93, de acordo com o art. 25, inciso II, da Lei nº 8.112/1990, ocupando a vaga nº 323918, a contar da publicação no Diário Oficial da União.

Onde se lê: "[...]ocupando a vaga nº 323918,"
Leia-se: "[...]ocupando o código de vaga nº 0678788,"

MARGARIDA DE AQUINO CUNHA

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 489, DE 8 DE ABRIL DE 2021**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições regimentais, em conformidade com o disposto na Lei nº 8.745, de 09.12.1993 e na Lei nº 9.849, de 26 de outubro de 1999, e tendo em vista o que consta nos autos do Processo nº 23125.003797/2021-49 de 24 de fevereiro de 2021, resolve:

Art. 1º - Autorizar a prorrogação do contrato de ANA CAROLINE MOURA RODRIGUES COSTA, matrícula SIAPE 3152091, como Professor Substituto, com vigência de 10/04/2021 a 10/10/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISAN DA COSTA OLIVEIRA JUNIOR

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO**PORTARIA Nº 150, DE 8 DE ABRIL DE 2021**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, considerando o disposto nos artigos 215, 217, 218, 219, 222 e 225 da Lei nº 8.112, de 11.12.90; considerando os artigos 2º e 5º da Lei nº 10.887, de 21.06.2004, e face o contido no processo nº 23115.0007073/2021-73, resolve:

Conceder pensão por morte de natureza vitalícia a SILVIA MARIA COSTA CALDAS, CPF 249.383.273-68, na condição de companheira, tendo como instituidor(a) o(a) ex-servidor(a) ARAO PEREIRA DA COSTA FILHO, CPF 291.814.453-34, matrícula SIAPE nº 2254651, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, classe Classe D - Associado, nível 003, falecido(a) em 28.02.2021, com fundamento no inciso I do artigo 217, e no artigo 222, inciso VII, alínea "b", item 6, da Lei 8.112/90.

NATALINO SALGADO FILHO

PORTARIA Nº 151, DE 8 DE ABRIL DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, considerando o disposto no artigo 215, no Inciso IV, alínea "a" do artigo 217, combinado com o § 3º do mesmo artigo, da Lei 8.112, de 11.12.90, e em face o contido no processo nº 23115.23115.0007073/2021-73, resolve:

Conceder Pensão de natureza TEMPORÁRIA a ABEL AARÃO CALDAS DA COSTA, nascido(a) em 02.02.2005, CPF 063.520.343-06, na qualidade de Filho, até atingir a maioria de 21 anos, em 02.02.2026, tendo como Instituidor(a) o(a) ex-servidor(a) ARAO PEREIRA DA COSTA FILHO, CPF 291.814.453-34, matrícula SIAPE nº 2254651, falecido(a) em 28.02.2021.

NATALINO SALGADO FILHO





Boletim de Serviço Eletrônico em
12/04/2021
DOU de 05/04/2021, Seção 2, Página
52

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 518, DE 09 DE ABRIL DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a solicitação datada de 08.04.2021 consoante do Processo n.º 23105.011169/2021-55, da Senhora **CLARICE SOUZA DA SILVA**,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, *Pensão Por Morte* nos termos dos Artigos 215, 217 Inciso I, 219 Inciso I, 222, Inciso VII, alínea "b", item 6 da Lei nº 8.112/90, alterada pela Lei 13.135/2015 a Senhora **CLARICE SOUZA DA SILVA, Cônjuge**, do Ex-servidor falecido em 14.03.2021, o senhor **Manoel Tavares da Silva**, do quadro de pessoal dos servidores aposentados da Fundação Universidade do Amazonas, observando o que descreve a Lei mencionada.

Art. 2º. ORIENTAR, para realização do Recadastramento Anual a ser realizado no mês de aniversário em qualquer agência da instituição bancária onde receba o benefício, sob pena de suspensão do pagamento, conforme **Orientação Normativa nº 45/2020, de 15/06/2020**.

Art. 3º. DECLARAR prazo vitalício, com início de recebimento ao benefício a contar de 14.03.2021.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 09/04/2021, às 14:59, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?

UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ**PORTARIA DE PESSOAL GABIR/UTFPR Nº 564, DE 7 DE ABRIL DE 2021**

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ (UTFPR), considerando o Decreto datado de 22 de setembro de 2020, publicado no D.O.U. de 23 subsequente; considerando o contido no Processo nº 23064.016155/2021-51, considerando a Portaria/MEC nº 1.427, de 06 de agosto de 2019, publicada no DOU de 7 subsequente; considerando o Decreto nº 7.232, de 19 de julho de 2010, publicado no DOU de 20 subsequente; e considerando a Portaria Interministerial MPDG/ MEC nº 316, de 09 de outubro de 2017, DOU de 19 subsequente, resolve:

Nomear, em caráter efetivo, de acordo com os artigos 9º e 10 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, para o cargo de Técnico de Laboratório-Área, Nível de Classificação "D", Nível de Capacitação "I", Padrão de Vencimento "1", DANEYSA LAHIS KALSCHNE, habilitada em concurso público, homologado através do Edital nº 26/2019, publicado no D.O.U. de 13 de dezembro de 2019, cuja validade foi suspensa em virtude do estado de calamidade pública pelo Edital nº 18/2020, publicado no D.O.U. de 02 de setembro de 2020, retomada sua contagem pelo Edital nº 02/2021, publicado no DOU de 26 de fevereiro de 2021, para o Câmpus Medianeira, na vaga nº 0966146, criada pela Lei nº 12.677, de 25 de junho de 2012, publicada no D.O.U. de 26 subsequente.

MARCOS FLAVIO DE OLIVEIRA SCHIEFLER FILHO

FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR**PORTARIA Nº 60, DE 8 DE ABRIL DE 2021**

O PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria MEC nº 205, de 06 de fevereiro de 2020, pelo Decreto nº 8.977, de 30 de janeiro de 2017, pela Portaria CAPES nº 105, de 25 de maio de 2017, bem como pela Portaria CAPES nº 146, de 24 de julho de 2017, resolve:

Exonerar, a pedido, Adalberto Grassi Carvalho, SIAPE nº 1495853, do cargo de Assessor Técnico, DAS 102.3, do Gabinete, da Presidência, a contar do dia 01 de abril, conforme processo 23038.003283/2019-38.

BENEDITO GUIMARÃES AGUIAR NETO

PORTARIA Nº 61, DE 9 DE ABRIL DE 2021

O PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II e IX do artigo 26, do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 8.977, de 30 de janeiro de 2017, resolve:

Art. 1º Designar os servidores da Coordenação de Gestão de Documentos, na qualidade de representante titular e suplente, para compor a Subcomissão de Coordenação do Sistema de Gestão de Documentos de Arquivo do Ministério da Educação:

I - titular: Rubens Vieira Guimarães, SIAPE 1602391;

II - suplente: Marcella Mendes Gonçalves Braga, SIAPE 1659328.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 95, de 22 de junho de 2011.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor no dia 01 de abril de 2021.

BENEDITO GUIMARÃES AGUIAR NETO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS**PORTARIA Nº 515, DE 8 DE ABRIL DE 2021**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.6.2017, resolve:

CONCEDER, Pensão Por Morte nos termos dos Artigos 215, 217 Inciso I, 219 Inciso I, 222, Inciso VII, alínea "a" da Lei nº 8.112/90, alterada pela Lei 13.135/2015 a Senhora ELIZABETH CRISTINA DE ALMEIDA SOUSA, Cônjuge, do Ex-servidor falecido em 06.02.2021, o senhor José Ricardo Ferreira da Fonseca, do quadro de pessoal dos servidores ativos da Fundação Universidade do Amazonas, observando o que descreve a Lei mencionada.

DECLARAR prazo temporário, com início de recebimento ao benefício a contar de 06.02.2021, com previsão de término dia 05.06.2021.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

PORTARIAS DE 9 DE ABRIL DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:

Nº 518 - CONCEDER, Pensão Por Morte nos termos dos Artigos 215, 217 Inciso I, 219 Inciso I, 222, Inciso VII, alínea "b", item 6 da Lei nº 8.112/90, alterada pela Lei 13.135/2015 a Senhora CLARICE SOUZA DA SILVA, Cônjuge, do Ex-servidor falecido em 14.03.2021, o senhor Manoel Tavares da Silva, do quadro de pessoal dos servidores aposentados da Fundação Universidade do Amazonas, observando o que descreve a Lei mencionada.

DECLARAR prazo vitalício, com início de recebimento ao benefício a contar de 14.03.2021.

Nº 519 - CONCEDER, Pensão Por Morte nos termos do Artigo 217, inciso IV, alínea "a", Artigo 222, Inciso IV da Lei 8.112/90, nova redação Lei nº 13.135/2015, ao GABRIEL HENRIQUE GOMES DA SILVA na condição de filho, do ex-servidor falecido em 14.03.2021, o senhor Manoel Tavares da Silva do quadro de pessoal dos servidores aposentados da Fundação Universidade do Amazonas, observando o que descreve a Lei mencionada e Artigo 23, incisos I, II, III, e IV, do § 2º do Artigo 24, c/c o § 4º do Artigo 11, da Emenda Constitucional nº 103/2019.

DECLARAR prazo temporário, com início de recebimento ao benefício a contar de 14.03.2021, com previsão de término dia 15.09.2026.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA**ATOS DE 9 DE ABRIL DE 2021**

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições e considerando o constante no Processo nº 23106.034850/2021-61, resolve:

Nº 361 - Dispensar Thiago Ferreira dos Santos da função de Ordenador de Despesas Substituto do DAF (FG-01).

Nº 362 - Designar Thiago Ferreira dos Santos para exercer a função de Coordenador da Coordenação de Acompanhamento e Gestão do HUB (FG-01).

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições e considerando o constante no Processo nº 23106.031740/2021-48, resolve:

Nº 363 - Dispensar Tatiane de Sousa Matias da função de Assistente de Processos do DEG (FG-02).

Nº 365 - Designar Sandra Regina Gabriel Silva para exercer a função de Assistente de Programas Especiais do DEG (FG-02).

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições e considerando o constante no Processo nº 23106.031722/2021-66, resolve:

Nº 364 - Dispensar Sandra Regina Gabriel Silva da função de Coordenadora da Coordenação Executiva do DEG (FG-01).

Nº 366 - Designar Tatiane Oliveira Pacheco Cúneo para exercer a função de Coordenadora da Coordenação de Projetos e Eventos Institucionais do DEG (FG-01).

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições e considerando o constante no Processo nº 23106.031234/2021-59, resolve:

Nº 367 - Dispensar Maria Aparecida Laforga de Moura da função de Assistente da Comissão de Acompanhamento e Orientação do DEG (FG-02).

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições e considerando o constante no Processo nº 23106.031778/2021-11, resolve:

Nº 368 - Dispensar Veruska Albuquerque Pacheco da função de Assistente da Diretoria de Inovação para o Ensino de Graduação do DEG (FG-03).

Nº 369 - Designar Maria Aparecida Laforga de Moura para exercer a função de Assistente da Comissão de Acompanhamento e Orientação do DEG (FG-03).

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições e considerando o constante no Processo nº 23106.031767/2021-31, resolve:

Nº 370 - Dispensar Sandra dos Santos Vitoriano da função de Assistente Acadêmica da Diretoria de Acompanhamento e Integração Acadêmica do DEG (FG-02).

Nº 371 - Designar Danilo Pereira dos Santos para exercer a função de Coordenador da Coordenação de Projetos Especiais nas Licenciaturas do DEG (FG-02).

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições e considerando o constante no Processo nº 23106.031228/2021-00, resolve:

Nº 372 - Dispensar Eloísa Nascimento Silva Pilati da função de Coordenadora da Coordenação de Integração das Licenciaturas do DEG (FG-01).

Nº 373 - Designar Ana Júlia Lemos Alves Pedreira para exercer a função de Coordenadora da Coordenação de Integração das Licenciaturas do DEG (FG-01).

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições e considerando o constante no Processo nº 23106.031219/2021-19, resolve:

Nº 374 - Nomear Eloísa Nascimento Silva Pilati para exercer a função de Diretora da Diretoria de Planejamento e Acompanhamento Pedagógico das Licenciaturas do DEG (CD-04).

MÁRCIA ABRAHÃO MOURA

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 734, DE 8 DE ABRIL DE 2021**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 23107.000205/2021-35, resolve:

REIFICAR a Portaria nº 652, de 30 de março de 2021, publicada no Diário Oficial da União - DOU, nº 63, Seção 02, página 39, de 06 de abril de 2021, que reverteu, à atividade a servidora MARIA DO SOCORRO NERI MEDEIROS DE SOUZA, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, Classe C, denominação Adjunto, Nível IV, Matrícula SIAPE nº 6760787, aposentada pela Portaria nº 1.958, de 29 de junho de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 125, de 2 de julho de 2018, Seção 2, pág. 18, Processo nº 23107.012041/2018-93, de acordo com o art. 25, inciso II, da Lei nº 8.112/1990, ocupando a vaga nº 323918, a contar da publicação no Diário Oficial da União.

Onde se lê: "[...]ocupando a vaga nº 323918,"

Leia-se: "[...]ocupando o código de vaga nº 0678788,"

MARGARIDA DE AQUINO CUNHA

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 489, DE 8 DE ABRIL DE 2021**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições regimentais, em conformidade com o disposto na Lei nº 8.745, de 09.12.1993 e na Lei nº 9.849, de 26 de outubro de 1999, e tendo em vista o que consta nos autos do Processo nº 23125.003797/2021-49 de 24 de fevereiro de 2021, resolve:

Art. 1º - Autorizar a prorrogação do contrato de ANA CAROLINE MOURA RODRIGUES COSTA, matrícula SIAPE 3152091, como Professor Substituto, com vigência de 10/04/2021 a 10/10/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISAN DA COSTA OLIVEIRA JUNIOR

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO**PORTARIA Nº 150, DE 8 DE ABRIL DE 2021**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, considerando o disposto nos artigos 215, 217, 218, 219, 222 e 225 da Lei nº 8.112, de 11.12.90; considerando os artigos 2º e 5º da Lei nº 10.887, de 21.06.2004, e face o contido no processo nº 23115.0007073/2021-73, resolve:

Conceder pensão por morte de natureza vitalícia a SILVIA MARIA COSTA CALDAS, CPF 249.383.273-68, na condição de companheira, tendo como instituidor(a) o(a) ex-servidor(a) ARAO PEREIRA DA COSTA FILHO, CPF 291.814.453-34, matrícula SIAPE nº 2254651, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, classe Classe D - Associado, nível 003, falecido(a) em 28.02.2021, com fundamento no inciso I do artigo 217, e no artigo 222, inciso VII, alínea "b", item 6, da Lei 8.112/90.

NATALINO SALGADO FILHO

PORTARIA Nº 151, DE 8 DE ABRIL DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, considerando o disposto no artigo 215, no Inciso IV, alínea "a" do artigo 217, combinado com o § 3º do mesmo artigo, da Lei 8.112, de 11.12.90, e em face o contido no processo nº 23115.23115.0007073/2021-73, resolve:

Conceder Pensão de natureza TEMPORÁRIA a ABEL AARÃO CALDAS DA COSTA, nascido(a) em 02.02.2005, CPF 063.520.343-06, na qualidade de Filho, até atingir a maioria de 21 anos, em 02.02.2026, tendo como Instituidor(a) o(a) ex-servidor(a) ARAO PEREIRA DA COSTA FILHO, CPF 291.814.453-34, matrícula SIAPE nº 2254651, falecido(a) em 28.02.2021.

NATALINO SALGADO FILHO





Boletim de Serviço Eletrônico em
12/04/2021
DOU de 12/04/2021, Seção 2, Página
52

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 519, DE 09 DE ABRIL DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.6.2017, e

CONSIDERANDO a solicitação datada de 09.04.2021 consoante do Processo n.º 23105.011332/2021-80, de **GABRIEL HENRIQUE GOMES DA SILVA**;

RESOLVE:

Art.1º - C O N C E D E R, *Pensão Por Morte* nos termos do Artigo 217, inciso IV, alínea "a", Artigo. 222, Inciso IV da lei 8.112/90, nova redação Lei nº 13.135/2015, ao **GABRIEL HENRIQUE GOMES DA SILVA** na condição de **filho**, do ex-servidor falecido em 14.03.2021, o senhor **Manoel Tavares da Silva** do quadro de pessoal dos servidores aposentados da Fundação Universidade do Amazonas, observando o que descreve a Lei mencionada e Artigo 23, incisos I, II, III, e IV, do § 2º do Artigo 24, c/c o § 4º do Artigo 11, da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Art.2º – O R I E N T A R, para realização do Recadastramento Anual a ser realizado no mês de aniversário em qualquer agência da instituição bancária onde receba o benefício, sob pena de suspensão do pagamento, conforme **Orientação Normativa nº 45/2020, de 15/06/2020** □.

Art.3º – D E C L A R A R prazo temporário, com início de recebimento ao benefício a contar de 14.03.2021, com previsão de término dia 15.09.2026.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 09/04/2021, às 16:57, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?

UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ**PORTARIA DE PESSOAL GABIR/UTFFPR Nº 564, DE 7 DE ABRIL DE 2021**

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ (UTFFPR), considerando o Decreto datado de 22 de setembro de 2020, publicado no D.O.U. de 23 subsequente; considerando o contido no Processo nº 23064.016155/2021-51, considerando a Portaria/MEC nº 1.427, de 06 de agosto de 2019, publicada no DOU de 7 subsequente; considerando o Decreto nº 7.232, de 19 de julho de 2010, publicado no DOU de 20 subsequente; e considerando a Portaria Interministerial MPDG/ MEC nº 316, de 09 de outubro de 2017, DOU de 19 subsequente, resolve:

Nomear, em caráter efetivo, de acordo com os artigos 9º e 10 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, para o cargo de Técnico de Laboratório-Área, Nível de Classificação "D", Nível de Capacitação "I", Padrão de Vencimento "1", DANEYA LAHIS KALSCHNE, habilitada em concurso público, homologado através do Edital nº 26/2019, publicado no D.O.U. de 13 de dezembro de 2019, cuja validade foi suspensa em virtude do estado de calamidade pública pelo Edital nº 18/2020, publicado no D.O.U. de 02 de setembro de 2020, retomada sua contagem pelo Edital nº 02/2021, publicado no DOU de 26 de fevereiro de 2021, para o Câmpus Medianeira, na vaga nº 0966146, criada pela Lei nº 12.677, de 25 de junho de 2012, publicada no D.O.U. de 26 subsequente.

MARCOS FLAVIO DE OLIVEIRA SCHIEFLER FILHO

FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR**PORTARIA Nº 60, DE 8 DE ABRIL DE 2021**

O PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria MEC nº 205, de 06 de fevereiro de 2020, pelo Decreto nº 8.977, de 30 de janeiro de 2017, pela Portaria CAPES nº 105, de 25 de maio de 2017, bem como pela Portaria CAPES nº 146, de 24 de julho de 2017, resolve:

Exonerar, a pedido, Adalberto Grassi Carvalho, SIAPE nº 1495853, do cargo de Assessor Técnico, DAS 102.3, do Gabinete, da Presidência, a contar do dia 01 de abril, conforme processo 23038.003283/2019-38.

BENEDITO GUIMARÃES AGUIAR NETO

PORTARIA Nº 61, DE 9 DE ABRIL DE 2021

O PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II e IX do artigo 26, do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 8.977, de 30 de janeiro de 2017, resolve:

Art. 1º Designar os servidores da Coordenação de Gestão de Documentos, na qualidade de representante titular e suplente, para compor a Subcomissão de Coordenação do Sistema de Gestão de Documentos de Arquivo do Ministério da Educação:

I - titular: Rubens Vieira Guimarães, SIAPE 1602391;

II - suplente: Marcella Mendes Gonçalves Braga, SIAPE 1659328.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 95, de 22 de junho de 2011.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor no dia 01 de abril de 2021.

BENEDITO GUIMARÃES AGUIAR NETO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS**PORTARIA Nº 515, DE 8 DE ABRIL DE 2021**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.6.2017, resolve:

CONCEDER, Pensão Por Morte nos termos dos Artigos 215, 217 Inciso I, 219 Inciso I, 222, Inciso VII, alínea "a" da Lei nº 8.112/90, alterada pela Lei 13.135/2015 a Senhora ELIZABETH CRISTINA DE ALMEIDA SOUSA, Cônjuge, do Ex-servidor falecido em 06.02.2021, o senhor José Ricardo Ferreira da Fonseca, do quadro de pessoal dos servidores ativos da Fundação Universidade do Amazonas, observando o que descreve a Lei mencionada.

DECLARAR prazo temporário, com início de recebimento ao benefício a contar de 06.02.2021, com previsão de término dia 05.06.2021.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

PORTARIAS DE 9 DE ABRIL DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:

Nº 518 - CONCEDER, Pensão Por Morte nos termos dos Artigos 215, 217 Inciso I, 219 Inciso I, 222, Inciso VII, alínea "b", item 6 da Lei nº 8.112/90, alterada pela Lei 13.135/2015 a Senhora CLARICE SOUZA DA SILVA, Cônjuge, do Ex-servidor falecido em 14.03.2021, o senhor Manoel Tavares da Silva, do quadro de pessoal dos servidores aposentados da Fundação Universidade do Amazonas, observando o que descreve a Lei mencionada.

DECLARAR prazo vitalício, com início de recebimento ao benefício a contar de 14.03.2021.

Nº 519 - CONCEDER, Pensão Por Morte nos termos do Artigo 217, inciso IV, alínea "a", Artigo 222, Inciso IV da Lei 8.112/90, nova redação Lei nº 13.135/2015, ao GABRIEL HENRIQUE GOMES DA SILVA na condição de filho, do ex-servidor falecido em 14.03.2021, o senhor Manoel Tavares da Silva do quadro de pessoal dos servidores aposentados da Fundação Universidade do Amazonas, observando o que descreve a Lei mencionada e Artigo 23, incisos I, II, III, e IV, do § 2º do Artigo 24, c/c o § 4º do Artigo 11, da Emenda Constitucional nº 103/2019.

DECLARAR prazo temporário, com início de recebimento ao benefício a contar de 14.03.2021, com previsão de término dia 15.09.2026.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA**ATOS DE 9 DE ABRIL DE 2021**

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições e considerando o constante no Processo nº 23106.034850/2021-61, resolve:

Nº 361 - Dispensar Thiago Ferreira dos Santos da função de Ordenador de Despesas Substituto do DAF (FG-01).

Nº 362 - Designar Thiago Ferreira dos Santos para exercer a função de Coordenador da Coordenadoria de Acompanhamento e Gestão do HUB (FG-01).

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições e considerando o constante no Processo nº 23106.031740/2021-48, resolve:

Nº 363 - Dispensar Tatiane de Sousa Matias da função de Assistente de Processos do DEG (FG-02).

Nº 365 - Designar Sandra Regina Gabriel Silva para exercer a função de Assistente de Programas Especiais do DEG (FG-02).

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições e considerando o constante no Processo nº 23106.031722/2021-66, resolve:

Nº 364 - Dispensar Sandra Regina Gabriel Silva da função de Coordenadora da Coordenação Executiva do DEG (FG-01).

Nº 366 - Designar Tatiane Oliveira Pacheco Cúneo para exercer a função de Coordenadora da Coordenação de Projetos e Eventos Institucionais do DEG (FG-01).

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições e considerando o constante no Processo nº 23106.031234/2021-59, resolve:

Nº 367 - Dispensar Maria Aparecida Laforga de Moura da função de Assistente da Comissão de Acompanhamento e Orientação do DEG (FG-02).

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições e considerando o constante no Processo nº 23106.031778/2021-11, resolve:

Nº 368 - Dispensar Veruska Albuquerque Pacheco da função de Assistente da Diretoria de Inovação para o Ensino de Graduação do DEG (FG-03).

Nº 369 - Designar Maria Aparecida Laforga de Moura para exercer a função de Assistente da Comissão de Acompanhamento e Orientação do DEG (FG-03).

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições e considerando o constante no Processo nº 23106.031767/2021-31, resolve:

Nº 370 - Dispensar Sandra dos Santos Vitoriano da função de Assistente Acadêmica da Diretoria de Acompanhamento e Integração Acadêmica do DEG (FG-02).

Nº 371 - Designar Danilo Pereira dos Santos para exercer a função de Coordenador da Coordenação de Projetos Especiais nas Licenciaturas do DEG (FG-02).

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições e considerando o constante no Processo nº 23106.031228/2021-00, resolve:

Nº 372 - Dispensar Eloísa Nascimento Silva Pilati da função de Coordenadora da Coordenação de Integração das Licenciaturas do DEG (FG-01).

Nº 373 - Designar Ana Júlia Lemos Alves Pedreira para exercer a função de Coordenadora da Coordenação de Integração das Licenciaturas do DEG (FG-01).

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições e considerando o constante no Processo nº 23106.031219/2021-19, resolve:

Nº 374 - Nomear Eloísa Nascimento Silva Pilati para exercer a função de Diretora da Diretoria de Planejamento e Acompanhamento Pedagógico das Licenciaturas do DEG (CD-04).

MÁRCIA ABRAHÃO MOURA

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 734, DE 8 DE ABRIL DE 2021**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 23107.000205/2021-35, resolve:

REIFICAR a Portaria nº 652, de 30 de março de 2021, publicada no Diário Oficial da União - DOU, nº 63, Seção 02, página 39, de 06 de abril de 2021, que reverteu, à atividade a servidora MARIA DO SOCORRO NERI MEDEIROS DE SOUZA, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, Classe C, denominação Adjunto, Nível IV, Matrícula SIAPE nº 6760787, aposentada pela Portaria nº 1.958, de 29 de junho de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 125, de 2 de julho de 2018, Seção 2, pág. 18, Processo nº 23107.012041/2018-93, de acordo com o art. 25, inciso II, da Lei nº 8.112/1990, ocupando a vaga nº 323918, a contar da publicação no Diário Oficial da União.

Onde se lê: "[...]ocupando a vaga nº 323918,"

Leia-se: "[...]ocupando o código de vaga nº 0678788,"

MARGARIDA DE AQUINO CUNHA

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 489, DE 8 DE ABRIL DE 2021**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições regimentais, em conformidade com o disposto na Lei nº 8.745, de 09.12.1993 e na Lei nº 9.849, de 26 de outubro de 1999, e tendo em vista o que consta nos autos do Processo nº 23125.003797/2021-49 de 24 de fevereiro de 2021, resolve:

Art. 1º - Autorizar a prorrogação do contrato de ANA CAROLINE MOURA RODRIGUES COSTA, matrícula SIAPE 3152091, como Professor Substituto, com vigência de 10/04/2021 a 10/10/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISAN DA COSTA OLIVEIRA JUNIOR

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO**PORTARIA Nº 150, DE 8 DE ABRIL DE 2021**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, considerando o disposto nos artigos 215, 217, 218, 219, 222 e 225 da Lei nº 8.112, de 11.12.90; considerando os artigos 2º e 5º da Lei nº 10.887, de 21.06.2004, e face o contido no processo nº 23115.0007073/2021-73, resolve:

Conceder pensão por morte de natureza vitalícia a SILVIA MARIA COSTA CALDAS, CPF 249.383.273-68, na condição de companheira, tendo como instituidor(a) o(a) ex-servidor(a) ARAO PEREIRA DA COSTA FILHO, CPF 291.814.453-34, matrícula SIAPE nº 2254651, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, classe Classe D - Associado, nível 003, falecido(a) em 28.02.2021, com fundamento no inciso I do artigo 217, e no artigo 222, inciso VII, alínea "b", item 6, da Lei 8.112/90.

NATALINO SALGADO FILHO

PORTARIA Nº 151, DE 8 DE ABRIL DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, considerando o disposto no artigo 215, no Inciso IV, alínea "a" do artigo 217, combinado com o § 3º do mesmo artigo, da Lei 8.112, de 11.12.90, e em face o contido no processo nº 23115.23115.0007073/2021-73, resolve:

Conceder Pensão de natureza TEMPORÁRIA a ABEL AARÃO CALDAS DA COSTA, nascido(a) em 02.02.2005, CPF 063.520.343-06, na qualidade de Filho, até atingir a maioria de 21 anos, em 02.02.2026, tendo como Instituidor(a) o(a) ex-servidor(a) ARAO PEREIRA DA COSTA FILHO, CPF 291.814.453-34, matrícula SIAPE nº 2254651, falecido(a) em 28.02.2021.

NATALINO SALGADO FILHO





Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço Eletrônico em 12/04/2021

PORTARIA Nº 520, DE 09 DE ABRIL DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a solicitação apresentada pela servidora Giane Alves da Silva, presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar – Portaria nº 2.682/2019, bem como a necessidade de conclusão do referido processo,

RESOLVE:

Art. 1º - RECONDUZIR, com os servidores abaixo designados, a **Comissão de Processo Administrativo Disciplinar** designada pela Portaria nº 2.682/2019, para concluir a apuração, no prazo de 60 (sessenta) dias, dos indícios de irregularidades apontados pelo Tribunal de Contas da União – Processo TC 014.980/2015-0, atribuídos ao servidor matrícula SIAPE nº 400447, lotado no Hospital Universitário Getúlio Vargas, referentes a possível atuação como sócio-administrador de empresa privada, bem como demais atos e fatos conexos, conforme consta no Processo SIE nº 23105.000130/2017, convalidando-se os atos praticados posteriormente à vigência da Portaria nº 1745/2020.

Presidente:

Giane Alves da Silva – Téc. Adm./FCF/SIAPE: 1168985

Membros:

Ana Carolina Nascimento e Araújo – Téc. Adm./PROADM/SIAPE: 2090081

Rafael Ivan Freire Meneghini – Téc. Adm./PROTEC/SIAPE: 2263960

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, Reitor, em 12/04/2021, às 15:09, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0506619** e o código CRC **722C5679**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço Eletrônico em 12/04/2021

PORTARIA Nº 521, DE 12 DE ABRIL DE 2021

O VICE - REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso da competência delegada por meio da Portaria GR 1507/2017, e publicada no Diário Oficial da União do dia 13 de julho de 2017, e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.006638/2021-14, protocolado em 05/03/2021, que trata da progressão funcional do servidor CHRISTIANO RAPHAEL DE ALBUQUERQUE BORGES, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pela Presidente do Conselho Diretor do Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia/ICSEZ/UFAM, em 06/04/2021;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

R E S O L V E:

Art. 1º. C O N C E D E R ao servidor **CHRISTIANO RAPHAEL DE ALBUQUERQUE BORGES**, matrícula SIAPE n.º 1909666, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 2, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 3, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **27/02/2019 a 27/02/2021**.

Art. 2º. E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **23/03/2021, data de aprovação do RIT 2020/2**, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

Art. 3º. E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **23/03/2021**.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JACOB MOYSÉS COHEN

Vice-Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **JACOB MOYSES COHEN, Vice-Reitor**, em 12/04/2021, às 16:52, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do **Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015**.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0507201** e o código CRC **3B20D740**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço Eletrônico em 14/04/2021

PORTARIA Nº 522, DE 12 DE ABRIL DE 2021

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso da competência delegada por meio da Portaria GR 1507/2017, e,

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.004921/2021-10, protocolado em 19/02/2021, que trata da progressão funcional da servidora SIDILENE AQUINO DE FARIAS, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITS emitido pela Chefe do Departamento de Química do Instituto de Ciências Exatas/ICE/UFAM, em 04/03/2021;

CONSIDERANDO a decisão judicial proferida pela MM. Juíza Jaíza Maria Pinto Fraxe, proferida nos autos do Processo N.º 0004703-50.2016.4.01.3200 – 1ª Vara Federal do TRF-1 – Seção Judiciária do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

R E S O L V E:

Art.1º - C O N C E D E R à servidora **SIDILENE AQUINO DE FARIAS**, matrícula SIAPE n.º 3323886, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe D, com denominação de Associado, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **08/04/2019 a 08/04/2021**.

Art.2º - E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **08/04/2021**, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

Art.3º - E S T A B E L E C E R que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **08/04/2021**.



Documento assinado eletronicamente por **JACOB MOYSES COHEN**, Vice-Reitor, em 14/04/2021, às 16:31, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0507239** e o código CRC **F536430D**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço Eletrônico em 12/04/2021

PORTARIA Nº 523, DE 12 DE ABRIL DE 2021

O **VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1507/2017, datada de 11 de julho de 2017, e publicada no Diário Oficial da União do dia 13 de julho de 2017, e

CONSIDERANDO os termos do Processo SEI nº 23105.010152/2021-81, protocolado em 30/03/2021, que trata da progressão funcional do servidor MICHEL DO VALE MACIEL, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pela Presidente do Conselho Diretor do Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia/ICSEZ/UFAM, em 06/04/2021;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei nº 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

R E S O L V E:

Art. 1º. C O N C E D E R ao servidor **MICHEL DO VALE MACIEL**, Matrícula SIAPE nº 3135093, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, com denominação de Adjunto A, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **07/06/2019 a 07/06/2021**.

Art. 2º. E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **07/06/2021**, conforme previsto no Art. 12, § 2º, Incisos I e II e Art. 13-A da Lei nº 12.772/2012.

Art. 3º. E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **07/06/2021**.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JACOB MOYSÉS COHEN

Vice-Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **JACOB MOYSES COHEN, Vice-Reitor**, em 12/04/2021, às 16:53, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0507296** e o código CRC **86E2B7D5**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço Eletrônico em 12/04/2021

PORTARIA Nº 525, DE 12 DE ABRIL DE 2021

O VICE - REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1507/2017, datada de 11 de julho de 2017, e publicada no Diário Oficial da União do dia 13 de julho de 2017, e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.003688/2021-40, protocolado em 08/02/2021, que trata da progressão funcional do servidor CLAUDENIR FREIRE RODRIGUES, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Chefe do Departamento de Matemática do Instituto de Ciências Exatas/ICE/UFAM, em 12/02/2021;

CONSIDERANDO a decisão judicial proferida pela MM. Juíza Jaíza Maria Pinto Fraxe, proferida nos autos do Processo N.º 0004703-50.2016.4.01.3200 – 1ª Vara Federal do TRF-1 – Seção Judiciária do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

R E S O L V E:

Art. 1º. C O N C E D E R ao servidor **CLAUDENIR FREIRE RODRIGUES**, matrícula SIAPE n.º 2177656, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe D, com denominação de Associado, Nível 3, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o nível 4, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **04/12/2018 a 04/12/2020**.

Art. 2º. E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **04/12/2020**, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

Art. 3º. E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **04/12/2020**.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JACOB MOYSÉS COHEN

Vice-Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **JACOB MOYSES COHEN, Vice-Reitor**, em 12/04/2021, às 16:51, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0507570** e o código CRC **9B15E655**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço Eletrônico em 14/04/2021

PORTARIA Nº 526, DE 12 DE ABRIL DE 2021

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso da competência delegada por meio da Portaria GR 1507/2017, e,

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.002925/2021-55, protocolado em 01/02/2021, que trata da progressão funcional do servidor ITALO THIAGO SILVEIRA ROCHA MATOS, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pela Chefe do Departamento de Genética do Instituto de Ciências Biológicas/ICB/UFAM, em 10/02/2021;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

R E S O L V E:

Art.1º - C O N C E D E R ao servidor **ITALO THIAGO SILVEIRA ROCHA MATOS**, matrícula SIAPE n.º 2574720, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 3, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 4, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **12/04/2019 a 12/04/2021**.

Art.2º - E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **12/04/2021**, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

Art.3º - E S T A B E L E C E R que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **12/04/2021**.



Documento assinado eletronicamente por **JACOB MOYSES COHEN, Vice-Reitor**, em 14/04/2021, às 16:34, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0507575** e o código CRC **301ADC88**.



Boletim de Serviço Eletrônico em
14/04/2021
DOU de 14/04/2021, Seção 2, Página
32

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 527, DE 12 DE ABRIL DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a solicitação datada de 09.04.2021 consoante do Processo n.º 23105.011407/2021-22, da Senhora **MARIA JOSÉ DIAS SANTANA**,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, *Pensão Por Morte* nos termos dos Artigos 215, 217 Inciso I, 219 Inciso I, 222, Inciso VII, alínea "b", item 6 da Lei nº 8.112/90, alterada pela Lei 13.135/2015 a Senhora **MARIA JOSÉ DIAS SANTANA, Cônjuge**, do Ex-servidor falecido em 02.03.2021, o senhor **Ricardo Torres Santana**, do quadro de pessoal dos servidores aposentados da Fundação Universidade do Amazonas, observando o que descreve a Lei mencionada.

Art. 2º. ORIENTAR, para realização do Recadastramento Anual a ser realizado no mês de aniversário em qualquer agência da instituição bancária onde receba o benefício, sob pena de suspensão do pagamento, conforme **Orientação Normativa nº 45/2020, de 15/06/2020**.

Art. 3º. DECLARAR prazo vitalício, com início de recebimento ao benefício a contar de 02.03.2021.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 12/04/2021, às 18:46, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO

PORTARIA Nº 49, DE 26 DE MARÇO DE 2021

O Presidente da FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 10.196, de 30 de dezembro de 2019, publicado no Diário Oficial da União em 31 de dezembro de 2019, e considerando o disposto no processo nº 2313000097/2021-11, resolve:

Retificar a Portaria FUNDAJ nº 43, de 11 de março de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 15 de março de 2021, seção 2, página 33, onde se lê "CPF Nº 077.647.***-80", leia-se "CPF Nº 093.552.***-63".

ANTÔNIO RICARDO ACCIOLY CAMPOS

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

PORTARIAS DE 12 DE ABRIL DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:

Nº 527 - CONCEDER, Pensão Por Morte nos termos dos Artigos 215, 217 Inciso I, 219 Inciso I, 222, Inciso VII, alínea "b", item 6 da Lei nº 8.112/90, alterada pela Lei 13.135/2015 a Senhora MARIA JOSÉ DIAS SANTANA, Cônjuge, do Ex-servidor falecido em 02.03.2021, o senhor Ricardo Torres Santana, do quadro de pessoal dos servidores aposentados da Fundação Universidade do Amazonas, observando o que descreve a Lei mencionada.

DECLARAR prazo vitalício, com início de recebimento ao benefício a contar de 02.03.2021.

Nº 529 - CONCEDER, Pensão Por Morte nos termos dos Artigos 215, 217 Inciso I, 219 Inciso I, 222, Inciso VII, alínea "b", item 6 da Lei nº 8.112/90, alterada pela Lei 13.135/2015 a Senhora MARIA DAS GRAÇAS BENTO PENAFORT, Cônjuge, do Ex-servidor falecido em 28.03.2021, o senhor Aderito da Costa Penafort, do quadro de pessoal dos servidores aposentados da Fundação Universidade do Amazonas, observando o que descreve a Lei mencionada.

DECLARAR prazo vitalício, com início de recebimento ao benefício a contar de 29.03.2021.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

PORTARIA Nº 533, DE 13 DE ABRIL DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.6.2017, resolve:

EXONERAR, a pedido, a servidora MARIA TERESA GOMES LOPES, Matrícula SIAPE nº 1356016, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, do Cargo de Vice-Diretor da Faculdade de Ciências Agrárias, a partir de 09 de abril de 2021.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE

PORTARIA Nº 754, DE 13 DE ABRIL DE 2021

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias; de acordo com o Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, Edital Prograd nº 07/2019, homologado no D.O.U. nº 83, de 02 de maio de 2019; e considerando o que consta no processo 23107.004300/2021-16, resolve:

Contratar, em caráter temporário, MAIANE VILANOVA PEQUENO, na categoria de Professor Substituto do Magistério Superior, Classe A, Denominação Auxiliar, Nível 1, área de Ciências Florestais, para prestar serviço junto ao Centro Multidisciplinar - CMULTI, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, pelo período de 06 (seis) meses, a contar de 13 de abril de 2021 a 12 de outubro de 2021, com fulcro no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal e em conformidade com o art. 2º, inciso X, da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alterada pela de nº 9.849, de 26 de outubro de 1999 e pela de nº 12.425, de 11 de junho de 2011, por meio do Termo de Contrato nº 10/2021.

MARGARIDA DE AQUINO CUNHA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

PORTARIA Nº 73, DE 9 DE ABRIL DE 2021

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 243, de 22 de março de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 23 de março de 2017, resolve:

Art. 1º - Designar como Pregoeira a servidora Luciana Pierry Duerrewald, matrícula SIAPE nº 2116639, Assistente em Administração, CPF 882.755.150-68.

Art. 2º - Designar como substituta da Pregoeira a servidora Adriana Luíze Szymanski, matrícula SIAPE nº 1837059, Administradora, CPF 000.202.230-30.

Art. 3º - Designar como equipe de apoio à Pregoeira as servidoras Adriana Cristina Ludwig, matrícula SIAPE nº 1858141, Assistente em Administração, CPF 614.746.060-91; Ana Cláudia Larré Godolfim, matrícula SIAPE nº 1102808, Assistente em Administração, CPF 457.570.700-72 e Suelyn da Silva Mattos, matrícula SIAPE nº 3059808, Assistente em Administração, CPF 012.730.800-84

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

LEANDRO MATEUS SILVA DE SOUZA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 206, DE 9 DE ABRIL DE 2021

O Reitor da Universidade Federal de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nomear, pro tempore, o(a) servidor(a) EDUARDO HENRIQUE BEVITORI KLING DE MORAES, CPF 029.XXX.XXX-XX, para exercer o cargo de Diretor do Instituto de Ciências Agrárias e Ambientais-ICAA/CUS/UFMT, atribuindo-lhe a gratificação correspondente ao código CD-04. Esta Portaria conta seus efeitos no período de 01/04/2021 a 02/06/2021. (Processo nº 23108.024829/2021-38).

EVANDRO APARECIDO SOARES DA SILVA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MATO GROSSO DO SUL

PORTARIAS DE 12 DE ABRIL DE 2021

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos arts. 23 e 24 da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, e no inciso I do art. 16, no art. 74 e item 6, alínea "c", inciso V, §2º do art. 77, da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, combinado com o inciso VI (vitalícia) do art. 1º da Portaria ME nº 424/2020, e o que consta do Processo nº 23104.005270/2021-87, resolve:

Nº 283-RTR/UFMS - Conceder pensão por morte, a contar de 14 de fevereiro de 2021, a JOÃO BENEDITO FERREIRA, matrícula nº 06571158, calculada nos termos da EC nº 103, de 2019, relativa ao provento a que fazia jus a ex-Servidora Inativa Ceila Maria Puia Ferreira, matrícula nº 0431824, integrante da Carreira do Magistério Superior, do Quadro de Pessoal desta Universidade no cargo de Professor, Classe Adjunto, Nível 4, com Especialização, em regime de Dedicção Exclusiva.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos arts. 23 e 24 da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, e no inciso I do art. 16, art. 74, §5º e 3º do art. 76, e no item 6, alínea "c", inciso V, §2º do art. 77, da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, combinado com o inciso VI do art. 1º da Portaria ME nº 424, de 29 de dezembro de 2020, e o contido no Processo nº 23104.006844/2021-34, resolve:

Nº 284-RTR/UFMS - Conceder pensão por morte, a contar de 10 de março de 2021, a MARLI ELIANE QUATRIN CURSINO DA SILVA, matrícula nº 06570771, e SONIA FATIMA VASQUES DA SILVA, matrícula nº 06571085, calculada nos termos dos arts. 23 e 24 da Emenda Constitucional nº 103/2019, relativa à remuneração a que fazia jus o ex-Servidor ativo Valdes Cursino da Silva, matrícula nº 0432235, integrante da Carreira Técnico-Administrativa do Quadro de Pessoal desta Universidade, no cargo de Assistente em Administração, Classe D, Nível de Capacitação 4, Padrão 16.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos incisos I a III do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de junho de 2005, combinado com § 1º do art. 3º da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, e considerando o contido no Processo nº 23104.000460/2021-16, resolve:

Nº 285-RTR/UFMS - Conceder aposentadoria voluntária a EDNA DA CRUZ SILVA, matrícula SIAPE nº 0433123, código de vaga nº 341386, integrante da Carreira Técnico-Administrativa, do Quadro de Pessoal desta Universidade, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Classe C, Nível de Capacitação 4, Padrão 16, com proventos integrais, e quatorze por cento de anuênio.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos arts. 23 e 24 da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, e no inciso I do art. 16, art. 74, inciso II e item 6, alínea "c", inciso V, §2º do art. 77, da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, combinado com o inciso VI do art. 1º da Portaria ME nº 424, de 29 de dezembro de 2020, e considerando o contido no Processo nº 23104.004807/2021-91, resolve:

Nº 286-RTR/UFMS - Conceder pensão por morte, a contar de 12 de fevereiro de 2021, a EDINEIA DE OLIVEIRA ORTEGA FRIAS, matrícula nº 0656577, e SAMUEL ORTEGA FRIAS, matrícula nº 06569609, calculada nos termos dos arts. 23 e 24 da Emenda Constitucional nº 103/2019, relativa à remuneração a que fazia jus o ex-Servidor ativo Eli Rodrigues Frias, matrícula nº 1145077, integrante da Carreira Técnico-Administrativa, do Quadro de Pessoal desta Universidade, no cargo de Auxiliar Operacional, Classe A, Nível de Capacitação 4, Padrão 16.

MARCELO AUGUSTO SANTOS TURINE

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO

PORTARIA Nº 133, DE 29 DE MARÇO DE 2021

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, resolve:

Retificar a Portaria Reitoria nº 123, de 25 de março de 2021, onde se lê: "Revogar a Portaria Reitoria nº 386...", leia-se: "Revogar a Portaria Reitoria nº 368...".

CLÁUDIA APARECIDA MARLIÉRE DE LIMA

PORTARIA Nº 136, DE 31 DE MARÇO DE 2021

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, resolve:

Retificar a Portaria Reitoria nº 132, de 29 de março de 2021. Onde se lê: "...em exercício na Escola de Farmácia...", leia-se "...em exercício na Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação...".

CLÁUDIA APARECIDA MARLIÉRE DE LIMA

PORTARIA Nº 140, DE 5 DE ABRIL DE 2021

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021,

considerando o Memorando de Nomeação/Exoneração de Função DEFIS/CEB/REITORIA-UFOP nº 25/2021, de 31 de março de 2021, resolve:

Nomear o servidor DANIEL GERALDO DA CRUZ, matrícula SIAPE nº 2.230.464, ocupante do cargo de Assistente em Administração do quadro permanente desta Universidade, para exercer, no período de 8 de abril de 2021 a 7 de abril de 2023, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Chefe do Departamento de Física, em exercício no Departamento de Física, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a uma FG-01.

CLÁUDIA APARECIDA MARLIÉRE DE LIMA

PORTARIA Nº 141, DE 5 DE ABRIL DE 2021

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, resolve:

Exonerar, a partir de 30 de julho de 2019, o servidor Daniel Geraldo da Cruz, matrícula SIAPE nº 2.230.464, ocupante do cargo de Assistente em Administração do quadro permanente desta Universidade, da função de Secretário do Departamento de Física, nomeado pela Portaria Reitoria nº 113/2016, publicada no Diário Oficial da União nº 39, de 29 de fevereiro de 2016.

CLÁUDIA APARECIDA MARLIÉRE DE LIMA





Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço Eletrônico em 13/04/2021

PORTARIA Nº 528, DE 12 DE ABRIL DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.6.2017, e

CONSIDERANDO o parecer favorável emitido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD em 09/04/2021, consoante o Processo n.º 23105.005923/2021-18 de 01/03/2021;

CONSIDERANDO o artigo 20 da Lei 8.112/90, que estabelece que ao entrar em exercício, o servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório, durante o qual a sua aptidão e capacidade serão objeto de avaliação para o desempenho do cargo;

CONSIDERANDO o artigo 41 da Constituição Federal de 1988, que determina que serão estáveis, após três anos de efetivo exercício, os servidores nomeados para cargo de provimento efetivo em virtude de aprovação em concurso público, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 19 de 04/06/1998;

CONSIDERANDO o que estabelece a Resolução nº 012/92-CONSUNI/UFAM, que trata do estágio probatório do docente da Carreira do Magistério Superior da UFAM, a Resolução nº 021/2006-CONSAD/UFAM e a competência estabelecida no Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

R E S O L V E:

Art.1º - H O M O L O G A R o resultado da Avaliação de Estágio Probatório na qual foi **APROVADO** o servidor **FERNANDO JUNIOR SOARES DOS SANTOS**, matrícula SIAPE n.º 2420766, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia /ICET/UFAM.

Art.2º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 12/04/2021, às 16:23, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0507986** e o código CRC **4868762E**.



Boletim de Serviço Eletrônico em
14/04/2021
DOU de 14/04/2021, Seção 2, Página
32

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 529, DE 12 DE ABRIL DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a solicitação datada de 09.04.2021 consoante do Processo n.º 23105.011335/2021-13, da Senhora **MARIA DAS GRAÇAS BENTO PENAFORT**;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, *Pensão Por Morte* nos termos dos Artigos 215, 217 Inciso I, 219 Inciso I, 222, Inciso VII, alínea "b", item 6 da Lei nº 8.112/90, alterada pela Lei 13.135/2015 a Senhora **MARIA DAS GRAÇAS BENTO PENAFORT**, **Cônjuge**, do Ex-servidor falecido em 28.03.2021, o senhor **Aderito da Costa Penafort**, do quadro de pessoal dos servidores aposentados da Fundação Universidade do Amazonas, observando o que descreve a Lei mencionada

Art. 2º. ORIENTAR, para realização do Recadastramento Anual a ser realizado no mês de aniversário em qualquer agência da instituição bancária onde receba o benefício, sob pena de suspensão do pagamento, conforme **Orientação Normativa nº 45/2020, de 15/06/2020**.

Art. 3º. DECLARAR prazo vitalício, com início de recebimento ao benefício a contar de 29.03.2021.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 12/04/2021, às 18:45, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0508091** e o código CRC **9BE3C99B**.

FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO

PORTARIA Nº 49, DE 26 DE MARÇO DE 2021

O Presidente da FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 10.196, de 30 de dezembro de 2019, publicado no Diário Oficial da União em 31 de dezembro de 2019, e considerando o disposto no processo nº 2313000097/2021-11, resolve:

Retificar a Portaria FUNDAJ nº 43, de 11 de março de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 15 de março de 2021, seção 2, página 33, onde se lê "CPF Nº 077.647.***-80", leia-se "CPF Nº 093.552.***-63".

ANTÔNIO RICARDO ACCIOLY CAMPOS

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

PORTARIAS DE 12 DE ABRIL DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:

Nº 527 - CONCEDER, Pensão Por Morte nos termos dos Artigos 215, 217 Inciso I, 219 Inciso I, 222, Inciso VII, alínea "b", item 6 da Lei nº 8.112/90, alterada pela Lei 13.135/2015 a Senhora MARIA JOSÉ DIAS SANTANA, Cônjuge, do Ex-servidor falecido em 02.03.2021, o senhor Ricardo Torres Santana, do quadro de pessoal dos servidores aposentados da Fundação Universidade do Amazonas, observando o que descreve a Lei mencionada.

DECLARAR prazo vitalício, com início de recebimento ao benefício a contar de 02.03.2021.

Nº 529 - CONCEDER, Pensão Por Morte nos termos dos Artigos 215, 217 Inciso I, 219 Inciso I, 222, Inciso VII, alínea "b", item 6 da Lei nº 8.112/90, alterada pela Lei 13.135/2015 a Senhora MARIA DAS GRAÇAS BENTO PENAFORT, Cônjuge, do Ex-servidor falecido em 28.03.2021, o senhor Aderito da Costa Penafort, do quadro de pessoal dos servidores aposentados da Fundação Universidade do Amazonas, observando o que descreve a Lei mencionada.

DECLARAR prazo vitalício, com início de recebimento ao benefício a contar de 29.03.2021.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

PORTARIA Nº 533, DE 13 DE ABRIL DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.6.2017, resolve:

EXONERAR, a pedido, a servidora MARIA TERESA GOMES LOPES, Matrícula SIAPE nº 1356016, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, do Cargo de Vice-Diretor da Faculdade de Ciências Agrárias, a partir de 09 de abril de 2021.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE

PORTARIA Nº 754, DE 13 DE ABRIL DE 2021

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias; de acordo com o Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, Edital Prograd nº 07/2019, homologado no D.O.U. nº 83, de 02 de maio de 2019; e considerando o que consta no processo 23107.004300/2021-16, resolve:

Contratar, em caráter temporário, MAIANE VILANOVA PEQUENO, na categoria de Professor Substituto do Magistério Superior, Classe A, Denominação Auxiliar, Nível 1, área de Ciências Florestais, para prestar serviço junto ao Centro Multidisciplinar - CMULTI, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, pelo período de 06 (seis) meses, a contar de 13 de abril de 2021 a 12 de outubro de 2021, com fulcro no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal e em conformidade com o art. 2º, inciso X, da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alterada pela de nº 9.849, de 26 de outubro de 1999 e pela de nº 12.425, de 11 de junho de 2011, por meio do Termo de Contrato nº 10/2021.

MARGARIDA DE AQUINO CUNHA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

PORTARIA Nº 73, DE 9 DE ABRIL DE 2021

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 243, de 22 de março de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 23 de março de 2017, resolve:

Art. 1º - Designar como Pregoira a servidora Luciana Pierry Duerrewald, matrícula SIAPE nº 2116639, Assistente em Administração, CPF 882.755.150-68.

Art. 2º - Designar como substituta da Pregoira a servidora Adriana Luíze Szymanski, matrícula SIAPE nº 1837059, Administradora, CPF 000.202.230-30.

Art. 3º - Designar como equipe de apoio à Pregoira as servidoras Adriana Cristina Ludwig, matrícula SIAPE nº 1858141, Assistente em Administração, CPF 614.746.060-91; Ana Cláudia Larré Godolfim, matrícula SIAPE nº 1102808, Assistente em Administração, CPF 457.570.700-72 e Suelyn da Silva Mattos, matrícula SIAPE nº 3059808, Assistente em Administração, CPF 012.730.800-84

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

LEANDRO MATEUS SILVA DE SOUZA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 206, DE 9 DE ABRIL DE 2021

O Reitor da Universidade Federal de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nomear, pro tempore, o(a) servidor(a) EDUARDO HENRIQUE BEVITORI KLING DE MORAES, CPF 029.XXX.XXX-XX, para exercer o cargo de Diretor do Instituto de Ciências Agrárias e Ambientais-ICAA/CUS/UFMT, atribuindo-lhe a gratificação correspondente ao código CD-04. Esta Portaria conta seus efeitos no período de 01/04/2021 a 02/06/2021. (Processo nº 23108.024829/2021-38).

EVANDRO APARECIDO SOARES DA SILVA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MATO GROSSO DO SUL

PORTARIAS DE 12 DE ABRIL DE 2021

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos arts. 23 e 24 da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, e no inciso I do art. 16, no art. 74 e item 6, alínea "c", inciso V, §2º do art. 77, da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, combinado com o inciso VI (vitalícia) do art. 1º da Portaria ME nº 424/2020, e o que consta do Processo nº 23104.005270/2021-87, resolve:

Nº 283-RTR/UFMS - Conceder pensão por morte, a contar de 14 de fevereiro de 2021, a JOÃO BENEDITO FERREIRA, matrícula nº 06571158, calculada nos termos da EC nº 103, de 2019, relativa ao provento a que fazia jus a ex-Servidora Inativa Ceila Maria Puia Ferreira, matrícula nº 0431824, integrante da Carreira do Magistério Superior, do Quadro de Pessoal desta Universidade no cargo de Professor, Classe Adjunto, Nível 4, com Especialização, em regime de Dedicção Exclusiva.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos arts. 23 e 24 da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, e no inciso I do art. 16, art. 74, §5º e 3º do art. 76, e no item 6, alínea "c", inciso V, §2º do art. 77, da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, combinado com o inciso VI do art. 1º da Portaria ME nº 424, de 29 de dezembro de 2020, e o contido no Processo nº 23104.006844/2021-34, resolve:

Nº 284-RTR/UFMS - Conceder pensão por morte, a contar de 10 de março de 2021, a MARLI ELIANE QUATRIN CURSINO DA SILVA, matrícula nº 06570771, e SÔNIA FATIMA VASQUES DA SILVA, matrícula nº 06571085, calculada nos termos dos arts. 23 e 24 da Emenda Constitucional nº 103/2019, relativa à remuneração a que fazia jus o ex-Servidor ativo Valdes Cursino da Silva, matrícula nº 0432235, integrante da Carreira Técnico-Administrativa do Quadro de Pessoal desta Universidade, no cargo de Assistente em Administração, Classe D, Nível de Capacitação 4, Padrão 16.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos incisos I a III do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de junho de 2005, combinado com § 1º do art. 3º da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, e considerando o contido no Processo nº 23104.000460/2021-16, resolve:

Nº 285-RTR/UFMS - Conceder aposentadoria voluntária a EDNA DA CRUZ SILVA, matrícula SIAPE nº 0433123, código de vaga nº 341386, integrante da Carreira Técnico-Administrativa, do Quadro de Pessoal desta Universidade, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Classe C, Nível de Capacitação 4, Padrão 16, com proventos integrais, e quatorze por cento de anuênio.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos arts. 23 e 24 da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, e no inciso I do art. 16, art. 74, inciso II e item 6, alínea "c", inciso V, §2º do art. 77, da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, combinado com o inciso VI do art. 1º da Portaria ME nº 424, de 29 de dezembro de 2020, e considerando o contido no Processo nº 23104.004807/2021-91, resolve:

Nº 286-RTR/UFMS - Conceder pensão por morte, a contar de 12 de fevereiro de 2021, a EDINEIA DE OLIVEIRA ORTEGA FRIAS, matrícula nº 065657, e SAMUEL ORTEGA FRIAS, matrícula nº 06569609, calculada nos termos dos arts. 23 e 24 da Emenda Constitucional nº 103/2019, relativa à remuneração a que fazia jus o ex-Servidor ativo Eli Rodrigues Frias, matrícula nº 1145077, integrante da Carreira Técnico-Administrativa, do Quadro de Pessoal desta Universidade, no cargo de Auxiliar Operacional, Classe A, Nível de Capacitação 4, Padrão 16.

MARCELO AUGUSTO SANTOS TURINE

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO

PORTARIA Nº 133, DE 29 DE MARÇO DE 2021

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, resolve:

Retificar a Portaria Reitoria nº 123, de 25 de março de 2021, onde se lê: "Revogar a Portaria Reitoria nº 386...", leia-se: "Revogar a Portaria Reitoria nº 368..."

CLÁUDIA APARECIDA MARLIÉRE DE LIMA

PORTARIA Nº 136, DE 31 DE MARÇO DE 2021

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, resolve:

Retificar a Portaria Reitoria nº 132, de 29 de março de 2021. Onde se lê: "...em exercício na Escola de Farmácia...", leia-se "...em exercício na Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação..."

CLÁUDIA APARECIDA MARLIÉRE DE LIMA

PORTARIA Nº 140, DE 5 DE ABRIL DE 2021

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021,

considerando o Memorando de Nomeação/Exoneração de Função DEFIS/CEB/REITORIA-UFOP nº 25/2021, de 31 de março de 2021, resolve:

Nomear o servidor DANIEL GERALDO DA CRUZ, matrícula SIAPE nº 2.230.464, ocupante do cargo de Assistente em Administração do quadro permanente desta Universidade, para exercer, no período de 8 de abril de 2021 a 7 de abril de 2023, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Chefe do Departamento de Física, em exercício no Departamento de Física, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a uma FG-01.

CLÁUDIA APARECIDA MARLIÉRE DE LIMA

PORTARIA Nº 141, DE 5 DE ABRIL DE 2021

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, resolve:

Exonerar, a partir de 30 de julho de 2019, o servidor Daniel Geraldo da Cruz, matrícula SIAPE nº 2.230.464, ocupante do cargo de Assistente em Administração do quadro permanente desta Universidade, da função de Secretário do Departamento de Física, nomeado pela Portaria Reitoria nº 113/2016, publicada no Diário Oficial da União nº 39, de 29 de fevereiro de 2016.

CLÁUDIA APARECIDA MARLIÉRE DE LIMA





Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço Eletrônico em 14/04/2021

PORTARIA Nº 530, DE 12 DE ABRIL DE 2021

O VICE - REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1507/2017, datada de 11 de julho de 2017, e publicada no Diário Oficial da União do dia 13 de julho de 2017, e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.006272/2021-83, protocolado em 02/03/2021, que trata da progressão funcional da servidora EDIJANE PAREDES GARCIA, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Chefe do Departamento de Estatística do Instituto de Ciências Exatas/ICE/UFAM, em 04/03/2021;

CONSIDERANDO a decisão judicial proferida pela MM. Juíza Jaíza Maria Pinto Fraxe, proferida nos autos do Processo N.º 0004703-50.2016.4.01.3200 – 1ª Vara Federal do TRF-1 – Seção Judiciária do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

R E S O L V E:

Art. 1º. C O N C E D E R à servidora **EDIJANE PAREDES GARCIA**, matrícula SIAPE n.º 2168922, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe D, com denominação de Associado, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **10/04/2019 a 10/04/2021**.

Art. 2º. E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **10/04/2021**, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

Art. 3º. E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **10/04/2021**.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **JACOB MOYSES COHEN, Vice-Reitor**, em 14/04/2021, às 16:32, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do **Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015**.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0508101** e o código CRC **57C36C35**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço Eletrônico em 13/04/2021

PORTARIA Nº 531, DE 12 DE ABRIL DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso VII do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o teor do Decreto Nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, assim como da Instrução Normativa Nº 201, de 11 de setembro de 2019;

CONSIDERANDO o Edital nº 028/2020, que versa sobre o processo seletivo para afastamentos de pós-graduação *stricto sensu*;

CONSIDERANDO o cumprimento do interstício do Doutorado, em 18/03/2021, e demais instruções do processo nº 23105.004017/2021-04 que traz por objeto o pedido de afastamento do(a) servidor(a) Gerson Ribeiro Bacury;

R E S O L V E:

Art. 1º. A U T O R I Z A R o afastamento do(a) servidor(a) **GERSON RIBEIRO BACURY**, lotado(a) na Faculdade de Educação - FACED, para cursar Pós-Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Educação em Ciências e Matemática (PPGECM) da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (Unifesspa), **no período de 19/03/2021 a 19/03/2022**.

Art. 2º. D E T E R M I N A R que, ao reassumir suas atividades, o(a) interessado(a) deverá comprovar a participação efetiva na ação que gerou seu afastamento, **no prazo de até trinta dias** da data de retorno às atividades, devendo entregar a sua chefia imediata os documentos listados a seguir:

- I. Certificado ou documento equivalente que comprove a participação;
- II. Relatório de atividades desenvolvidas; e
- III. Cópia de trabalho de conclusão, monografia, dissertação ou tese, com assinatura do orientador, quando for o caso.

Parágrafo único. A não apresentação da documentação no prazo estipulado neste artigo sujeitará ao servidor o ressarcimento dos gastos com seu afastamento ao órgão ou à entidade, na forma da legislação vigente.

Art. 3º. RECOMENDAR ao servidor que observe estritamente o período para conclusão de seu curso dentro do prazo estipulado neste ato, sob pena de incorrer no disposto no Parágrafo único do Artigo 2º.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, Reitor, em 12/04/2021, às 18:44, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0508246** e o código CRC **DEDF073D**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço Eletrônico em 13/04/2021

PORTARIA Nº 532, DE 13 DE ABRIL DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a instrução contida nos autos do Processo SEI nº 23105.009396/2021-11,

R E S O L V E:

Art. 1º. D E S I G N A R as servidoras abaixo para compor a **COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL E SUSTENTABILIDADE NA AMAZÔNIA – PPGSS**, conforme OFÍCIO Nº 21/2021/PPGSS/UFAM e OFÍCIO Nº 139/2021/CACAD - PROPESP/UFAM, a contar de 04 de março de 2021:

Coordenadora:

ROBERTA FERREIRA COELHO DE ANDRADE

Vice-Coordenadora: (Substituta Legal)

MARINEZ GIL NOGUEIRA CUNHA

Membros:

LIDIANY DE LIMA CAVALCANTE

CRISTIANE BONFIM FERNANDEZ

Art. 2º. I N S T I T U I R a função comissionada de Coordenação de Curso à servidora **ROBERTA FERREIRA COELHO DE ANDRADE**, a contar de 04 de março de 2021.

Art. 3º. C O N V A L I D A R os atos praticados pela referida Coordenação, a contar de 04 de março de 2021.

Art. 4º. R E V O G A R, a contar de 04 de março de 2021, os termos das Portarias Nºs 1842/2019, datada de 29 de maio de 2019 e publicada na 41ª Edição de Boletim, no dia 31 de maio de 2019; 422/2020, datada de 20 de fevereiro de 2020 e publicada no Boletim de Serviço Eletrônico em 21 de fevereiro de 2020; e 215/2021, datada de 18 de fevereiro de 2021 e publicada no Boletim de Serviço Eletrônico em 19 de fevereiro de 2021.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, Reitor, em 13/04/2021, às 13:22, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0508847** e o código CRC **3D1014C6**.



Boletim de Serviço Eletrônico em
14/04/2021
DOU de 14/04/2021, Seção 2, Página
32

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 533, DE 13 DE ABRIL DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os termos do OFÍCIO Nº sem número/2021/FCA/UFAM, datado de 08 de abril de 2021, da Vice-Direção da Faculdade de Ciências Agrárias, consoante o Processo SEI nº 23105.011300/2021-84,

RESOLVE:

Art. 1º. E X O N E R A R, a pedido, a servidora **MARIA TERESA GOMES LOPES**, Matrícula SIAPE nº 1356016, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, do Cargo de Vice-Diretor da Faculdade de Ciências Agrárias, **a partir de 09 de abril de 2021**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 13/04/2021, às 13:21, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0508932** e o código CRC **E3294049**.

FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO

PORTARIA Nº 49, DE 26 DE MARÇO DE 2021

O Presidente da FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 10.196, de 30 de dezembro de 2019, publicado no Diário Oficial da União em 31 de dezembro de 2019, e considerando o disposto no processo nº 2313000097/2021-11, resolve:

Retificar a Portaria FUNDAJ nº 43, de 11 de março de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 15 de março de 2021, seção 2, página 33, onde se lê "CPF Nº 077.647.***-80", leia-se "CPF Nº 093.552.***-63".

ANTÔNIO RICARDO ACCIOLY CAMPOS

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

PORTARIAS DE 12 DE ABRIL DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:

Nº 527 - CONCEDER, Pensão Por Morte nos termos dos Artigos 215, 217 Inciso I, 219 Inciso I, 222, Inciso VII, alínea "b", item 6 da Lei nº 8.112/90, alterada pela Lei 13.135/2015 a Senhora MARIA JOSÉ DIAS SANTANA, Cônjuge, do Ex-servidor falecido em 02.03.2021, o senhor Ricardo Torres Santana, do quadro de pessoal dos servidores aposentados da Fundação Universidade do Amazonas, observando o que descreve a Lei mencionada.

DECLARAR prazo vitalício, com início de recebimento ao benefício a contar de 02.03.2021.

Nº 529 - CONCEDER, Pensão Por Morte nos termos dos Artigos 215, 217 Inciso I, 219 Inciso I, 222, Inciso VII, alínea "b", item 6 da Lei nº 8.112/90, alterada pela Lei 13.135/2015 a Senhora MARIA DAS GRAÇAS BENTO PENAFORT, Cônjuge, do Ex-servidor falecido em 28.03.2021, o senhor Aderito da Costa Penafort, do quadro de pessoal dos servidores aposentados da Fundação Universidade do Amazonas, observando o que descreve a Lei mencionada.

DECLARAR prazo vitalício, com início de recebimento ao benefício a contar de 29.03.2021.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

PORTARIA Nº 533, DE 13 DE ABRIL DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.6.2017, resolve:

EXONERAR, a pedido, a servidora MARIA TERESA GOMES LOPES, Matrícula SIAPE nº 1356016, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, do Cargo de Vice-Diretor da Faculdade de Ciências Agrárias, a partir de 09 de abril de 2021.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE

PORTARIA Nº 754, DE 13 DE ABRIL DE 2021

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias; de acordo com o Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, Edital Prograd nº 07/2019, homologado no D.O.U. nº 83, de 02 de maio de 2019; e considerando o que consta no processo 23107.004300/2021-16, resolve:

Contratar, em caráter temporário, MAIANE VILANOVA PEQUENO, na categoria de Professor Substituto do Magistério Superior, Classe A, Denominação Auxiliar, Nível 1, área de Ciências Florestais, para prestar serviço junto ao Centro Multidisciplinar - CMULTI, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, pelo período de 06 (seis) meses, a contar de 13 de abril de 2021 a 12 de outubro de 2021, com fulcro no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal e em conformidade com o art. 2º, inciso X, da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alterada pela de nº 9.849, de 26 de outubro de 1999 e pela de nº 12.425, de 11 de junho de 2011, por meio do Termo de Contrato nº 10/2021.

MARGARIDA DE AQUINO CUNHA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

PORTARIA Nº 73, DE 9 DE ABRIL DE 2021

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 243, de 22 de março de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 23 de março de 2017, resolve:

Art. 1º - Designar como Pregoeira a servidora Luciana Pierry Duerrewald, matrícula SIAPE nº 2116639, Assistente em Administração, CPF 882.755.150-68.

Art. 2º - Designar como substituta da Pregoeira a servidora Adriana Luíze Szymanski, matrícula SIAPE nº 1837059, Administradora, CPF 000.202.230-30.

Art. 3º - Designar como equipe de apoio à Pregoeira as servidoras Adriana Cristina Ludwig, matrícula SIAPE nº 1858141, Assistente em Administração, CPF 614.746.060-91; Ana Cláudia Larré Godolfim, matrícula SIAPE nº 1102808, Assistente em Administração, CPF 457.570.700-72 e Suelyn da Silva Mattos, matrícula SIAPE nº 3059808, Assistente em Administração, CPF 012.730.800-84

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

LEANDRO MATEUS SILVA DE SOUZA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 206, DE 9 DE ABRIL DE 2021

O Reitor da Universidade Federal de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nomear, pro tempore, o(a) servidor(a) EDUARDO HENRIQUE BEVITORI KLING DE MORAES, CPF 029.XXX.XXX-XX, para exercer o cargo de Diretor do Instituto de Ciências Agrárias e Ambientais-ICAA/CUS/UFMT, atribuindo-lhe a gratificação correspondente ao código CD-04. Esta Portaria conta seus efeitos no período de 01/04/2021 a 02/06/2021. (Processo nº 23108.024829/2021-38).

EVANDRO APARECIDO SOARES DA SILVA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MATO GROSSO DO SUL

PORTARIAS DE 12 DE ABRIL DE 2021

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos arts. 23 e 24 da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, e no inciso I do art. 16, no art. 74 e item 6, alínea "c", inciso V, §2º do art. 77, da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, combinado com o inciso VI (vitalícia) do art. 1º da Portaria ME nº 424/2020, e o que consta do Processo nº 23104.005270/2021-87, resolve:

Nº 283-RTR/UFMS - Conceder pensão por morte, a contar de 14 de fevereiro de 2021, a JOÃO BENEDITO FERREIRA, matrícula nº 06571158, calculada nos termos da EC nº 103, de 2019, relativa ao provento a que fazia jus a ex-Servidora Inativa Ceila Maria Puia Ferreira, matrícula nº 0431824, integrante da Carreira do Magistério Superior, do Quadro de Pessoal desta Universidade no cargo de Professor, Classe Adjunto, Nível 4, com Especialização, em regime de Dedicção Exclusiva.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos arts. 23 e 24 da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, e no inciso I do art. 16, art. 74, §5º e 3º do art. 76, e no item 6, alínea "c", inciso V, §2º do art. 77, da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, combinado com o inciso VI do art. 1º da Portaria ME nº 424, de 29 de dezembro de 2020, e o contido no Processo nº 23104.006844/2021-34, resolve:

Nº 284-RTR/UFMS - Conceder pensão por morte, a contar de 10 de março de 2021, a MARLI ELIANE QUATRIN CURSINO DA SILVA, matrícula nº 06570771, e SÔNIA FATIMA VASQUES DA SILVA, matrícula nº 06571085, calculada nos termos dos arts. 23 e 24 da Emenda Constitucional nº 103/2019, relativa à remuneração a que fazia jus o ex-Servidor ativo Valdes Cursino da Silva, matrícula nº 0432235, integrante da Carreira Técnico-Administrativa do Quadro de Pessoal desta Universidade, no cargo de Assistente em Administração, Classe D, Nível de Capacitação 4, Padrão 16.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos incisos I a III do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de junho de 2005, combinado com § 1º do art. 3º da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, e considerando o contido no Processo nº 23104.000460/2021-16, resolve:

Nº 285-RTR/UFMS - Conceder aposentadoria voluntária a EDNA DA CRUZ SILVA, matrícula SIAPE nº 0433123, código de vaga nº 341386, integrante da Carreira Técnico-Administrativa, do Quadro de Pessoal desta Universidade, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Classe C, Nível de Capacitação 4, Padrão 16, com proventos integrais, e quatorze por cento de anuênio.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos arts. 23 e 24 da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, e no inciso I do art. 16, art. 74, inciso II e item 6, alínea "c", inciso V, §2º do art. 77, da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, combinado com o inciso VI do art. 1º da Portaria ME nº 424, de 29 de dezembro de 2020, e considerando o contido no Processo nº 23104.004807/2021-91, resolve:

Nº 286-RTR/UFMS - Conceder pensão por morte, a contar de 12 de fevereiro de 2021, a EDINEIA DE OLIVEIRA ORTEGA FRIAS, matrícula nº 065657, e SAMUEL ORTEGA FRIAS, matrícula nº 06569609, calculada nos termos dos arts. 23 e 24 da Emenda Constitucional nº 103/2019, relativa à remuneração a que fazia jus o ex-Servidor ativo Eli Rodrigues Frias, matrícula nº 1145077, integrante da Carreira Técnico-Administrativa, do Quadro de Pessoal desta Universidade, no cargo de Auxiliar Operacional, Classe A, Nível de Capacitação 4, Padrão 16.

MARCELO AUGUSTO SANTOS TURINE

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO

PORTARIA Nº 133, DE 29 DE MARÇO DE 2021

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, resolve:

Retificar a Portaria Reitoria nº 123, de 25 de março de 2021, onde se lê: "Revogar a Portaria Reitoria nº 386...", leia-se: "Revogar a Portaria Reitoria nº 368..."

CLÁUDIA APARECIDA MARLIÉRE DE LIMA

PORTARIA Nº 136, DE 31 DE MARÇO DE 2021

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, resolve:

Retificar a Portaria Reitoria nº 132, de 29 de março de 2021. Onde se lê: "...em exercício na Escola de Farmácia...", leia-se "...em exercício na Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação..."

CLÁUDIA APARECIDA MARLIÉRE DE LIMA

PORTARIA Nº 140, DE 5 DE ABRIL DE 2021

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021,

considerando o Memorando de Nomeação/Exoneração de Função DEFIS/CEB/REITORIA-UFOP nº 25/2021, de 31 de março de 2021, resolve:

Nomear o servidor DANIEL GERALDO DA CRUZ, matrícula SIAPE nº 2.230.464, ocupante do cargo de Assistente em Administração do quadro permanente desta Universidade, para exercer, no período de 8 de abril de 2021 a 7 de abril de 2023, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Chefe do Departamento de Física, em exercício no Departamento de Física, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a uma FG-01.

CLÁUDIA APARECIDA MARLIÉRE DE LIMA

PORTARIA Nº 141, DE 5 DE ABRIL DE 2021

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, resolve:

Exonerar, a partir de 30 de julho de 2019, o servidor Daniel Geraldo da Cruz, matrícula SIAPE nº 2.230.464, ocupante do cargo de Assistente em Administração do quadro permanente desta Universidade, da função de Secretário do Departamento de Física, nomeado pela Portaria Reitoria nº 113/2016, publicada no Diário Oficial da União nº 39, de 29 de fevereiro de 2016.

CLÁUDIA APARECIDA MARLIÉRE DE LIMA





Boletim de Serviço Eletrônico em
15/04/2021
DOU de 15/04/2021, Seção 2, Página
33

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 534, DE 13 DE ABRIL DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no inciso VI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

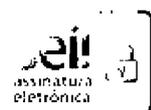
CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 26/2021/IFCHS/UFAM, datado de 09/04/2021, da Direção do Instituto de Filosofia, Ciências Humanas e Sociais – IFCHS/UFAM, consoante o Processo SEI n.º 23105.011414/2021-24;

CONSIDERANDO os termos do Art. 55, da Lei n.º 9.784/99 e o entendimento contido na Nota Técnica n.º 131/2010/COGES/DENOP/SRH/MP.

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR o servidor **NELCIONEY JOSÉ DE SOUZA ARAÚJO**, matrícula SIAPE n.º 2377260, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para **exercer** a Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de Coordenador do Curso de Licenciatura Indígena em Políticas Educacionais e Desenvolvimento Sustentável, **para o mandato de 02 (dois) anos**, convalidando os atos praticados na função **a partir de 02/04/2021**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 13/04/2021, às 18:01, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0509183** e o código CRC **B2FBE695**.

PORTARIA Nº 434, DE 14 DE ABRIL DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias em conformidade com o decreto presidencial de 15 de setembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União nº 177-A, de 15 de setembro de 2020, resolve:

Nomear GABRIELA NATACHA BECHARA, habilitado(a) em Concurso Público de Provas e Títulos, em caráter efetivo, de acordo com os artigos 9, I e 10 da Lei nº 8.112/90, homologado pelo Edital nº 94 de 04/12/2019, publicado no Diário Oficial da União em 09/12/2019, para o cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, com a denominação de Adjunto A, Nível 1, para o Quadro Permanente de Pessoal da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, em Regime de Dedicção Exclusiva, com lotação no(a) INSTITUTO DE ESTUDOS EM DIREITO E SOCIEDADE (IEDS), código de vaga nº 0679904.

FRANCISCO RIBEIRO DA COSTA

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO

PORTARIAS DE PESSOAL DE 12 DE ABRIL DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO - UFTM, nomeado pelo Presidente da República, por meio do Decreto de 17 de junho de 2019, publicado no Diário Oficial da União do dia 18 subsequente, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

Nº 190 - Art. 1º Art. 1º Dispensar o servidor LAURO OSIRO, matrícula SIAPE 1803966, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, como COORDENADOR DO CURSO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO (FCC) desta Universidade.

Art. 2º Esta Portaria de Pessoal entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria de Pessoal nº 383, de 12/04/2019, da Reitora pro tempore, publicada no DOU de 15/04/2019.

Nº 191 - Art. 1º Designar o servidor GUSTAVO OTERO PRADO, matrícula SIAPE 2031311, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, como COORDENADOR DO CURSO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO (FCC) desta Universidade, por um período de dois anos.

Art. 2º Esta Portaria de Pessoal entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO RESENDE DOS SANTOS ANJO

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

PORTARIA Nº 50, DE 14 DE ABRIL DE 2021

O PRESIDENTE DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 56 do Estatuto Social vigente e CONSIDERANDO:

- o disposto no art. 33 do Regimento Interno vigente;

- a regulamentação estabelecida pelo Decreto nº 9.144, de 22 de agosto de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 23 de agosto de 2017;

- o que dispõe a Lei nº 9.007, de 17 de março de 1995;

- a documentação constante no Processo nº 23477.000856/2021-17; resolve:

Art. 1º Efetivar, a partir de 03 de maio de 2021, a requisição do empregado EMERSON DEZORDI DE ALMEIDA, matrícula SIAPE nº 1742731, do quadro de pessoal da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), para exercício junto à Secretaria Especial de Administração, da Secretaria-Geral da Presidência da República.

Parágrafo único. O ônus pela remuneração ou salário é do órgão requisitante, conforme estabelece o Decreto nº 9.144/2017.

Art. 2º Torna-se sem efeito o disposto nesta Portaria caso o servidor não se apresente ao órgão requisitante no prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de assinatura.

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO

PORTARIA Nº 63, DE 13 DE ABRIL DE 2021

O Presidente da Fundação Joaquim Nabuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 10.196, de 30 de dezembro de 2019, Considerando o disposto no Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019, que estabelece medidas de eficiência organizacional para o aprimoramento da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, estabelece normas sobre concursos públicos e dispõe sobre o Sistema de Organização e Inovação Institucional do Governo Federal - SIORG; Considerando a necessidade de adequação da Fundaj ao Plano de Gestão Estratégica e Transformação Institucional - PGT, instituído pelo decreto 10.382/2020, o qual objetiva avaliar e modernizar a gestão estratégica dos órgãos integrantes da administração pública federal direta, autárquica e fundacional; resolve:

Art. 1º - Instituir Seccional de Organização e Inovação da Fundaj, composta pelos servidores abaixo relacionados

PERFIL	SERVIDOR	MATRÍCULA
Gestor Seccional	Mary Ann Carneiro da Cunha H. Pimentel	3137237
Técnico Seccional	Maria Pinheiro Bandeira de Oliveira Duarte	1666081
Consulta	1. Edna Corrêa de Oliveira 2. Maria Pinheiro Bandeira de Oliveira Duarte	0435158 1666081
Solicitante de cargo sem vínculo	1. Edna Corrêa de Oliveira 2. Maria Pinheiro Bandeira de Oliveira Duarte 3. Thysson Henrique dos Santos 4. Mary Ann Carneiro da Cunha H. Pimentel	0435158 1666081 3147795 3137237

Art. 2º - São competências da Seccional de Organização e Inovação da Fundaj, nos termos do art. 23 do Decreto nº 9.739 de 28 de março de 2019: I - cumprir e fazer cumprir as normas de organização e inovação institucional editadas pelo órgão central; II - propor ações e sugerir prioridades nas atividades de organização e inovação institucional da respectiva área de atuação; III - acompanhar e avaliar os programas e os projetos de organização e inovação institucional e informar ao órgão central; IV - organizar e divulgar informações sobre estrutura regimental, estatuto, normas, manuais de orientação, regimentos internos, instruções e procedimentos operacionais; V - elaborar e rever periodicamente os documentos normativos necessários para o funcionamento das atividades de organização e inovação institucional, conforme os padrões e a orientação estabelecidos; VI - normatizar, racionalizar e simplificar instrumentos, procedimentos e rotinas de trabalho; VII - desenvolver padrões de qualidade e funcionalidade destinados à melhoria do desempenho dos trabalhos e dos serviços prestados; VIII - manter atualizadas, no sistema informatizado do SIORG, as informações sobre: a) a estrutura organizacional; b) o regimento interno; c) a denominação dos cargos em comissão, das funções de confiança e das unidades administrativas; e d) os endereços e os contatos institucionais; e IX - disponibilizar, no sítio eletrônico do órgão ou da entidade, as estruturas organizacionais registradas no sistema informatizado do SIORG.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ANTÔNIO RICARDO ACCIOLY CAMPOS

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

PORTARIAS DE 13 DE ABRIL DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:

Nº 534 - DESIGNAR o servidor NELCIONEY JOSÉ DE SOUZA ARAÚJO, matrícula SIAPE n.º 2377260, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer a Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de Coordenador do Curso de Licenciatura Indígena em Políticas Educacionais e Desenvolvimento Sustentável, para o mandato de 02 (dois) anos, convalidando os atos praticados na função a partir de 02/04/2021.

Nº 536 - Art. 1º. - EXONERAR, a pedido, a partir de 01/04/2021, o servidor BRUNO ARAÚJO BONIFÁCIO, matrícula SIAPE n.º 2683083, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no ICET - da Universidade Federal do Amazonas, nos termos do Artigo 34 da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º. - DECLARAR vago, para fins de direito, o cargo acima referido, código de vaga n.º 926216, revogadas as disposições em contrário.

Nº 539 - Art. 1º. DESIGNAR a servidora LILIANE SENA PINHEIRO, matrícula SIAPE n.º 1625356, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer a Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de Coordenadora do Curso de Licenciatura em Ciências: Biologia e Química, junto ao Instituto de Saúde e Biotecnologia - ISB/UFAM, para o mandato de 02 (dois) anos, a partir de 12/04/2021.

Art. 2º. DESIGNAR a servidora KLENICY KAZUMY DE LIMA YAMAGUCHI, matrícula SIAPE n.º 3694192, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, para a atribuição de Vice-Coordenadora do Curso de Licenciatura em Ciências: Biologia e Química, junto ao Instituto de Saúde e Biotecnologia - ISB/UFAM, para o mandato de 02 (dois) anos, a partir de 12/04/2021.

Nº 540 - CONCEDER, Pensão Por Morte nos termos do Artigo 217, inciso IV, alínea "a", Artigo. 222, Inciso IV da lei 8.112/90, nova redação Lei nº 13.135/2015, a JOÃO PEDRO AMARAL SILVA SANTANA na condição de filho, do Ex-servidor falecido em 02.03.2021, o senhor Ricardo Torres Santana, do quadro de pessoal dos servidores aposentados da Fundação Universidade do Amazonas, observando o que descreve a Lei mencionada e Artigo 23, incisos I, II, III, e IV, do § 2º do Artigo 24, c/c o § 4º do Artigo 11, da Emenda Constitucional nº 103/2019.

DECLARAR prazo temporário, com início de recebimento ao benefício a contar de 02.03.2021, com previsão de término dia 07.04.2027.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
DECANATO DE GESTÃO DE PESSOAS

ATOS DE 14 DE ABRIL DE 2021

A DECANA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato da Reitoria n. 72, de 20 de janeiro de 2021, publicado no DOU n. 13, seção 2, página 24, e de acordo com a competência que lhe foi delegada por meio do Ato da Reitoria n. 304, de 23 de março de 2017, publicado no DOU n. 58, de 24 de março de 2017, resolve:

Nº 1.418 - Prorrogar o mandato da servidora Haydée Glória Cruz Caruso como Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Sociologia (FCC) até 30/06/2021.

Nº 1.421 - Designar, para mandato de 2 anos, o Professor do Magistério Superior André Porto Ancona Lopez para exercer a função de Coordenador de Graduação do Curso de Arquivologia (FCC).

Nº 1.426 - Reconduzir, para mandato de 2 (dois) anos, o Professor de Magistério Superior Pedro Fernando Avalone Athayde para exercer a função de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Educação Física (FCC).

Nº 1.428 - Reconduzir, para mandato de 2 (dois) anos, o Professor do Magistério Superior Eugênio Libório Feitosa Fortaleza para exercer a função de Coordenador da Pós Graduação de Sistemas Mecatrônicos (FCC).

MARIA DO SOCORRO MENDES GOMES

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE

PORTARIA Nº 747, DE 12 DE ABRIL DE 2021

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais, regimentais e estatutárias, e considerando o que consta no processo administrativo nº 23107.005121/2021-98, resolve:

Conceder pensão civil vitalícia à senhora MARIA DA CONCEIÇÃO PERGENTINO SILVA, viúva do ex-servidor aposentado PAULO LOURENÇO DA SILVA, falecido em 03 de março de 2021, com fundamento no art. 215, art. 217, inciso I, art. 219, inciso I, art. 222, inciso VII, alínea b, item 6 (incluído pela Lei nº 13.135/2015) da Lei nº 8.112/1990, combinado com o art. 23 da Emenda Constitucional nº 103/2019, a contar de 03 de março de 2021.

MARGARIDA DE AQUINO CUNHA

PORTARIA Nº 751, DE 13 DE ABRIL DE 2021

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, em cumprimento à decisão judicial proferida pelo Juízo da 4ª Vara Federal de Juizado Especial e Criminal da Seção Judiciária do Acre, nos autos do Processo nº 1001481-70.2019.4.01.3000, e considerando o disposto no Processo SEI nº 23107.006439/2020-13, resolve:

Restabelecer a concessão de pensão da senhora MARIA DE FÁTIMA GOMES ALVES, na condição de filha maior inválida do ex-servidor MANOEL ALVES DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 0414423, falecido em 15 de maio de 2017, com fundamento nos artigos 215 e 217, inciso IV, alínea "b" e 222, inciso III da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 13.135/2015 e 13.846/2019, combinado com o art. 2º, inciso I da Lei nº 10.887/2004 e art. 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019, com efeitos financeiros retroativos a 26 de março de 2020, data do Mandado de Intimação.

MARGARIDA DE AQUINO CUNHA





Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço Eletrônico em 14/04/2021

PORTARIA Nº 535, DE 13 DE ABRIL DE 2021

O VICE - REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1507/2017, datada de 11 de julho de 2017, e publicada no Diário Oficial da União do dia 13 de julho de 2017, e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.008687/2021-91, protocolado em 20/03/2021, que trata da progressão funcional da servidora MARIA ELIANE DE OLIVEIRA VASCONCELOS, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pela Presidente do Conselho Diretor do Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia/ICSEZ/UFAM, em 06/04/2021;

CONSIDERANDO a decisão judicial proferida pela MM. Juíza Jaíza Maria Pinto Fraxe, proferida nos autos do Processo N.º 0004703-50.2016.4.01.3200 – 1ª Vara Federal do TRF-1 – Seção Judiciária do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

RESOLVE:

Art. 1º. C O N C E D E R à servidora **MARIA ELIANE DE OLIVEIRA VASCONCELOS**, matrícula SIAPE n.º 1495519, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 2, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o nível 3, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **16/06/2018 a 16/06/2020**.

Art. 2º. E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **16/06/2020**, conforme Decisão Judicial supramencionada.

Art. 3º. E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **16/06/2020**.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JACOB MOYSÉS COHEN

Vice-Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **JACOB MOYSES COHEN, Vice-Reitor**, em 14/04/2021, às 16:33, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0509190** e o código CRC **4F3E609F**.



Boletim de Serviço Eletrônico em
15/04/2021
DOU de 15/04/2021, Seção 2, Página
33

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 536, DE 13 DE ABRIL DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO o requerimento de exoneração de cargo efetivo do servidor BRUNO ARAÚJO BONIFÁCIO, protocolado sob o n.º de processo 23105.010466/2021-83, datado de 02/04/2021;

RESOLVE:

Art. 1º. - **E X O N E R A R**, a pedido, a partir de **01/04/2021**, o servidor **BRUNO ARAÚJO BONIFÁCIO**, matrícula SIAPE n.º 2683083, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no ICET – da Universidade Federal do Amazonas, nos termos do Artigo 34 da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º. – **D E C L A R A R** vago, para fins de direito, o cargo acima referido, código de vaga n.º 926216, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, **Reitor**, em 13/04/2021, às 18:00, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0509199** e o código CRC **9881A1AC**.

PORTARIA Nº 434, DE 14 DE ABRIL DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias em conformidade com o decreto presidencial de 15 de setembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União nº 177-A, de 15 de setembro de 2020, resolve:

Nomear GABRIELA NATACHA BECHARA, habilitado(a) em Concurso Público de Provas e Títulos, em caráter efetivo, de acordo com os artigos 9, I e 10 da Lei nº 8.112/90, homologado pelo Edital nº 94 de 04/12/2019, publicado no Diário Oficial da União em 09/12/2019, para o cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, com a denominação de Adjunto A, Nível 1, para o Quadro Permanente de Pessoal da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, em Regime de Dedicção Exclusiva, com lotação no(a) INSTITUTO DE ESTUDOS EM DIREITO E SOCIEDADE (IEDS), código de vaga nº 0679904.

FRANCISCO RIBEIRO DA COSTA

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO

PORTARIAS DE PESSOAL DE 12 DE ABRIL DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO - UFTM, nomeado pelo Presidente da República, por meio do Decreto de 17 de junho de 2019, publicado no Diário Oficial da União do dia 18 subsequente, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

Nº 190 - Art. 1º Art. 1º Dispensar o servidor LAURO OSIRO, matrícula SIAPE 1803966, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, como COORDENADOR DO CURSO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO (FCC) desta Universidade.

Art. 2º Esta Portaria de Pessoal entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria de Pessoal nº 383, de 12/04/2019, da Reitora pro tempore, publicada no DOU de 15/04/2019.

Nº 191 - Art. 1º Designar o servidor GUSTAVO OTERO PRADO, matrícula SIAPE 2031311, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, como COORDENADOR DO CURSO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO (FCC) desta Universidade, por um período de dois anos.

Art. 2º Esta Portaria de Pessoal entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO RESENDE DOS SANTOS ANJO

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

PORTARIA Nº 50, DE 14 DE ABRIL DE 2021

O PRESIDENTE DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 56 do Estatuto Social vigente e CONSIDERANDO:

- o disposto no art. 33 do Regimento Interno vigente;

- a regulamentação estabelecida pelo Decreto nº 9.144, de 22 de agosto de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 23 de agosto de 2017;

- o que dispõe a Lei nº 9.007, de 17 de março de 1995;

- a documentação constante no Processo nº 23477.000856/2021-17; resolve: Art. 1º Efetivar, a partir de 03 de maio de 2021, a requisição do empregado EMERSON DEZORDI DE ALMEIDA, matrícula SIAPE nº 1742731, do quadro de pessoal da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), para exercício junto à Secretaria Especial de Administração, da Secretaria-Geral da Presidência da República.

Parágrafo único. O ônus pela remuneração ou salário é do órgão requisitante, conforme estabelece o Decreto nº 9.144/2017.

Art. 2º Torna-se sem efeito o disposto nesta Portaria caso o servidor não se apresente ao órgão requisitante no prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de assinatura.

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO

PORTARIA Nº 63, DE 13 DE ABRIL DE 2021

O Presidente da Fundação Joaquim Nabuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 10.196, de 30 de dezembro de 2019, Considerando o disposto no Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019, que estabelece medidas de eficiência organizacional para o aprimoramento da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, estabelece normas sobre concursos públicos e dispõe sobre o Sistema de Organização e Inovação Institucional do Governo Federal - SIORG; Considerando a necessidade de adequação da Fundaj ao Plano de Gestão Estratégica e Transformação Institucional - PGT, instituído pelo decreto 10.382/2020, o qual objetiva avaliar e modernizar a gestão estratégica dos órgãos integrantes da administração pública federal direta, autárquica e fundacional; resolve:

Art. 1º - Instituir Seccional de Organização e Inovação da Fundaj, composta pelos servidores abaixo relacionados

PERFIL	SERVIDOR	MATRÍCULA
Gestor Seccional	Mary Ann Carneiro da Cunha H. Pimentel	3137237
Técnico Seccional	Maria Pinheiro Bandeira de Oliveira Duarte	1666081
Consulta	1. Edna Corrêa de Oliveira 2. Maria Pinheiro Bandeira de Oliveira Duarte	0435158 1666081
Solicitante de cargo sem vínculo	1. Edna Corrêa de Oliveira 2. Maria Pinheiro Bandeira de Oliveira Duarte 3. Thysson Henrique dos Santos 4. Mary Ann Carneiro da Cunha H. Pimentel	0435158 1666081 3147795 3137237

Art. 2º - São competências da Seccional de Organização e Inovação da Fundaj, nos termos do art. 23 do Decreto nº 9.739 de 28 de março de 2019: I - cumprir e fazer cumprir as normas de organização e inovação institucional editadas pelo órgão central; II - propor ações e sugerir prioridades nas atividades de organização e inovação institucional da respectiva área de atuação; III - acompanhar e avaliar os programas e os projetos de organização e inovação institucional e informar ao órgão central; IV - organizar e divulgar informações sobre estrutura regimental, estatuto, normas, manuais de orientação, regimentos internos, instruções e procedimentos operacionais; V - elaborar e rever periodicamente os documentos normativos necessários para o funcionamento das atividades de organização e inovação institucional, conforme os padrões e a orientação estabelecidos; VI - normatizar, racionalizar e simplificar instrumentos, procedimentos e rotinas de trabalho; VII - desenvolver padrões de qualidade e funcionalidade destinados à melhoria do desempenho dos trabalhos e dos serviços prestados; VIII - manter atualizadas, no sistema informatizado do SIORG, as informações sobre: a) a estrutura organizacional; b) o regimento interno; c) a denominação dos cargos em comissão, das funções de confiança e das unidades administrativas; e d) os endereços e os contatos institucionais; e IX - disponibilizar, no sítio eletrônico do órgão ou da entidade, as estruturas organizacionais registradas no sistema informatizado do SIORG.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ANTÔNIO RICARDO ACCIOLY CAMPOS

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

PORTARIAS DE 13 DE ABRIL DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:

Nº 534 - DESIGNAR o servidor NELCIONEY JOSÉ DE SOUZA ARAÚJO, matrícula SIAPE nº 2377260, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer a Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de Coordenador do Curso de Licenciatura Indígena em Políticas Educacionais e Desenvolvimento Sustentável, para o mandato de 02 (dois) anos, convalidando os atos praticados na função a partir de 02/04/2021.

Nº 536 - Art. 1º - EXONERAR, a pedido, a partir de 01/04/2021, o servidor BRUNO ARAÚJO BONIFÁCIO, matrícula SIAPE nº 2683083, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no ICET - da Universidade Federal do Amazonas, nos termos do Artigo 34 da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º - DECLARAR vago, para fins de direito, o cargo acima referido, código de vaga nº 926216, revogadas as disposições em contrário.

Nº 539 - Art. 1º. DESIGNAR a servidora LILIANE SENA PINHEIRO, matrícula SIAPE nº 1625356, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer a Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de Coordenadora do Curso de Licenciatura em Ciências: Biologia e Química, junto ao Instituto de Saúde e Biotecnologia - ISB/UFAM, para o mandato de 02 (dois) anos, a partir de 12/04/2021.

Art. 2º. DESIGNAR a servidora KLENICY KAZUMY DE LIMA YAMAGUCHI, matrícula SIAPE nº 3694192, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, para a atribuição de Vice-Coordenadora do Curso de Licenciatura em Ciências: Biologia e Química, junto ao Instituto de Saúde e Biotecnologia - ISB/UFAM, para o mandato de 02 (dois) anos, a partir de 12/04/2021.

Nº 540 - CONCEDER, Pensão Por Morte nos termos do Artigo 217, inciso IV, alínea "a", Artigo. 222, Inciso IV da lei 8.112/90, nova redação Lei nº 13.135/2015, a JOÃO PEDRO AMARAL SILVA SANTANA na condição de filho, do Ex-servidor falecido em 02.03.2021, o senhor Ricardo Torres Santana, do quadro de pessoal dos servidores aposentados da Fundação Universidade do Amazonas, observando o que descreve a Lei mencionada e Artigo 23, incisos I, II, III, e IV, do § 2º do Artigo 24, c/c o § 4º do Artigo 11, da Emenda Constitucional nº 103/2019.

DECLARAR prazo temporário, com início de recebimento ao benefício a contar de 02.03.2021, com previsão de término dia 07.04.2027.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
DECANATO DE GESTÃO DE PESSOAS

ATOS DE 14 DE ABRIL DE 2021

A DECANA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato da Reitoria n. 72, de 20 de janeiro de 2021, publicado no DOU n. 13, seção 2, página 24, e de acordo com a competência que lhe foi delegada por meio do Ato da Reitoria n. 304, de 23 de março de 2017, publicado no DOU n. 58, de 24 de março de 2017, resolve:

Nº 1.418 - Prorrogar o mandato da servidora Haydée Glória Cruz Caruso como Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Sociologia (FCC) até 30/06/2021.

Nº 1.421 - Designar, para mandato de 2 anos, o Professor do Magistério Superior André Porto Ancona Lopez para exercer a função de Coordenador de Graduação do Curso de Arquivologia (FCC).

Nº 1.426 - Reconduzir, para mandato de 2 (dois) anos, o Professor de Magistério Superior Pedro Fernando Avalone Athayde para exercer a função de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Educação Física (FCC).

Nº 1.428 - Reconduzir, para mandato de 2 (dois) anos, o Professor do Magistério Superior Eugênio Libório Feitosa Fortaleza para exercer a função de Coordenador da Pós Graduação de Sistemas Mecatrônicos (FCC).

MARIA DO SOCORRO MENDES GOMES

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE

PORTARIA Nº 747, DE 12 DE ABRIL DE 2021

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais, regimentais e estatutárias, e considerando o que consta no processo administrativo nº 23107.005121/2021-98, resolve:

Conceder pensão civil vitalícia à senhora MARIA DA CONCEIÇÃO PERGENTINO SILVA, viúva do ex-servidor aposentado PAULO LOURENÇO DA SILVA, falecido em 03 de março de 2021, com fundamento no art. 215, art. 217, inciso I, art. 219, inciso I, art. 222, inciso VII, alínea b, item 6 (incluído pela Lei nº 13.135/2015) da Lei nº 8.112/1990, combinado com o art. 23 da Emenda Constitucional nº 103/2019, a contar de 03 de março de 2021.

MARGARIDA DE AQUINO CUNHA

PORTARIA Nº 751, DE 13 DE ABRIL DE 2021

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, em cumprimento à decisão judicial proferida pelo Juízo da 4ª Vara Federal de Juizado Especial e Criminal da Seção Judiciária do Acre, nos autos do Processo nº 1001481-70.2019.4.01.3000, e considerando o disposto no Processo SEI nº 23107.006439/2020-13, resolve:

Restabelecer a concessão de pensão da senhora MARIA DE FÁTIMA GOMES ALVES, na condição de filha maior inválida do ex-servidor MANOEL ALVES DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 0414423, falecido em 15 de maio de 2017, com fundamento nos artigos 215 e 217, inciso IV, alínea "b" e 222, inciso III da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 13.135/2015 e 13.846/2019, combinado com o art. 2º, inciso I da Lei nº 10.887/2004 e art. 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019, com efeitos financeiros retroativos a 26 de março de 2020, data do Mandado de Intimação.

MARGARIDA DE AQUINO CUNHA





Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço Eletrônico em 14/04/2021

PORTARIA Nº 537, DE 13 DE ABRIL DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a previsão contida no caput do artigo 143 da Lei 8.112/90;

CONSIDERANDO Ofício nº 177/2021/SUPRIN/HUGV-UFAM-EBSERH referente ao andamento do Processo de Sindicância 23531.001844-21 da Superintendência do Hospital Universitário Getúlio Vargas conforme anexo (doc. 0508238), com recomendação de recomposição de PAD a ser composto por servidores lotados na UFAM, contida no Processo nº SEI 23105.011666/2021-53;

CONSIDERANDO a indispensabilidade de assegurar a qualquer acusado o exercício pleno do contraditório e da ampla defesa,

R E S O L V E:

Art. 1º. R E C O M P O R, com os servidores abaixo designados, a **Comissão de Processo Administrativo Disciplinar**, no âmbito do Hospital Universitário Getúlio Vargas, para concluir, no prazo de 60 (sessenta) dias, a apuração de irregularidades apontadas no Processo de Sindicância nº 23531.001844/2017-21, referentes à presença de equipamentos não pertencentes ao HUGV nas dependências do hospital, atribuídas ao servidor Samuel Sales da Costa, matrícula SIAPE nº 0400133, conforme os autos do Processo de Sindicância nº 23531.001844/2017-21, convalidando-se os atos praticados posteriormente à vigência da Portaria HUGV nº 16/2019, de 01/02/2019.

Presidente:

Juliana Oliveira de Lira - Doc./EEM/SIAPE: nº 1623852

Membros:

Tiago Viana da Costa - Doc./ICSEZ/SIAPE: nº 1479765

Anne Karina Pereira de Andrade - Téc.Adm./FM/SIAPE: nº 1003854

Art. 2º. R E V O G A R a Portaria HUGV nº 16, de 01 de fevereiro de 2019.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, Reitor, em 14/04/2021, às 16:20, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0509238** e o código CRC **B175FEE3**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço Eletrônico em 14/04/2021

PORTARIA Nº 538, DE 13 DE ABRIL DE 2021

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1507/2017, datada de 11 de julho de 2017, e publicada no Diário Oficial da União do dia 13 de julho de 2017, e

CONSIDERANDO os termos do Processo SEI nº 23105.005826/2021-25, protocolado em 27/02/2021, que trata da progressão funcional da servidora JOCÉLIA FELÍCIA ANDREOLA, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pela Presidente do Conselho Diretor do Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia/ICSEZ/ UFAM, em 06/04/2021;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei nº 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

R E S O L V E:

Art. 1º. C O N C E D E R à servidora **JOCÉLIA FELÍCIA ANDREOLA**, Matrícula SIAPE nº 1370102, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, com denominação de Assistente A, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **12/02/2019 a 12/02/2021**.

Art. 2º. E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **23/03/2021, data de aprovação do RIT 2020/2**, conforme previsto no Art. 12, § 2º, Incisos I e II e Art. 13-A da Lei nº 12.772/2012.

Art. 3º. E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **23/03/2021**.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JACOB MOYSÉS COHEN

Vice-Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **JACOB MOYSES COHEN, Vice-Reitor**, em 14/04/2021, às 16:30, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0509277** e o código CRC **40AEB6D1**.



Boletim de Serviço Eletrônico em
15/04/2021
DOU de 15/04/2021, Seção 2, Página
33

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 539, DE 13 DE ABRIL DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no inciso XVI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o Artigo 32 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, Artigos 45 e 46 do Regimento Geral da UFAM;

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 034/2021-
ISB/UFAM/2021/ISB/UFAM, datado de 09/04/2021, da Direção do Instituto de Saúde e Biotecnologia - ISB/UFAM, consoante o Processo SEI n.º 23105.005127/2021-85;

CONSIDERANDO o Art. 38 da Lei 8.112/90,

R E S O L V E:

Art. 1º. D E S I G N A R a servidora **LILIANE SENA PINHEIRO**, matrícula SIAPE n.º 1625356, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para **exercer** a Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de Coordenadora do Curso de Licenciatura em Ciências: Biologia e Química, junto ao Instituto de Saúde e Biotecnologia - ISB/UFAM, **para o mandato de 02 (dois) anos, a partir de 12/04/2021.**

Art. 2º. D E S I G N A R a servidora **KLENICY KAZUMY DE LIMA YAMAGUCHI**, matrícula SIAPE n.º 3694192, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, para a atribuição de **Vice-Coordenadora** do Curso de Licenciatura em Ciências: Biologia e Química, junto ao Instituto de Saúde e Biotecnologia - ISB/UFAM, **para o mandato de 02 (dois) anos, a partir de 12/04/2021.**

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 14/04/2021, às 16:27, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0509348** e o código CRC **EA8381E7**.

PORTARIA Nº 434, DE 14 DE ABRIL DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias em conformidade com o decreto presidencial de 15 de setembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União nº 177-A, de 15 de setembro de 2020, resolve:

Nomear GABRIELA NATACHA BECHARA, habilitado(a) em Concurso Público de Provas e Títulos, em caráter efetivo, de acordo com os artigos 9, I e 10 da Lei nº 8.112/90, homologado pelo Edital nº 94 de 04/12/2019, publicado no Diário Oficial da União em 09/12/2019, para o cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, com a denominação de Adjunto A, Nível 1, para o Quadro Permanente de Pessoal da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, em Regime de Dedicção Exclusiva, com lotação no(a) INSTITUTO DE ESTUDOS EM DIREITO E SOCIEDADE (IEDS), código de vaga nº 0679904.

FRANCISCO RIBEIRO DA COSTA

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO

PORTARIAS DE PESSOAL DE 12 DE ABRIL DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO - UFTM, nomeado pelo Presidente da República, por meio do Decreto de 17 de junho de 2019, publicado no Diário Oficial da União do dia 18 subsequente, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

Nº 190 - Art. 1º Art. 1º Dispensar o servidor LAURO OSIRO, matrícula SIAPE 1803966, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, como COORDENADOR DO CURSO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO (FCC) desta Universidade.

Art. 2º Esta Portaria de Pessoal entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria de Pessoal nº 383, de 12/04/2019, da Reitora pro tempore, publicada no DOU de 15/04/2019.

Nº 191 - Art. 1º Designar o servidor GUSTAVO OTERO PRADO, matrícula SIAPE 2031311, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, como COORDENADOR DO CURSO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO (FCC) desta Universidade, por um período de dois anos.

Art. 2º Esta Portaria de Pessoal entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO RESENDE DOS SANTOS ANJO

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

PORTARIA Nº 50, DE 14 DE ABRIL DE 2021

O PRESIDENTE DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 56 do Estatuto Social vigente e CONSIDERANDO:

- o disposto no art. 33 do Regimento Interno vigente;

- a regulamentação estabelecida pelo Decreto nº 9.144, de 22 de agosto de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 23 de agosto de 2017;

- o que dispõe a Lei nº 9.007, de 17 de março de 1995;

- a documentação constante no Processo nº 23477.000856/2021-17; resolve: Art. 1º Efetivar, a partir de 03 de maio de 2021, a requisição do empregado EMERSON DEZORDI DE ALMEIDA, matrícula SIAPE nº 1742731, do quadro de pessoal da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), para exercício junto à Secretaria Especial de Administração, da Secretaria-Geral da Presidência da República.

Parágrafo único. O ônus pela remuneração ou salário é do órgão requisitante, conforme estabelece o Decreto nº 9.144/2017.

Art. 2º Torna-se sem efeito o disposto nesta Portaria caso o servidor não se apresente ao órgão requisitante no prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de assinatura.

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO

PORTARIA Nº 63, DE 13 DE ABRIL DE 2021

O Presidente da Fundação Joaquim Nabuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 10.196, de 30 de dezembro de 2019, Considerando o disposto no Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019, que estabelece medidas de eficiência organizacional para o aprimoramento da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, estabelece normas sobre concursos públicos e dispõe sobre o Sistema de Organização e Inovação Institucional do Governo Federal - SIORG; Considerando a necessidade de adequação da Fundaj ao Plano de Gestão Estratégica e Transformação Institucional - PGT, instituído pelo decreto 10.382/2020, o qual objetiva avaliar e modernizar a gestão estratégica dos órgãos integrantes da administração pública federal direta, autárquica e fundacional; resolve:

Art. 1º - Instituir Seccional de Organização e Inovação da Fundaj, composta pelos servidores abaixo relacionados

PERFIL	SERVIDOR	MATRÍCULA
Gestor Seccional	Mary Ann Carneiro da Cunha H. Pimentel	3137237
Técnico Seccional	Maria Pinheiro Bandeira de Oliveira Duarte	1666081
Consulta	1. Edna Corrêa de Oliveira 2. Maria Pinheiro Bandeira de Oliveira Duarte	0435158 1666081
Solicitante de cargo sem vínculo	1. Edna Corrêa de Oliveira 2. Maria Pinheiro Bandeira de Oliveira Duarte 3. Thysson Henrique dos Santos 4. Mary Ann Carneiro da Cunha H. Pimentel	0435158 1666081 3147795 3137237

Art. 2º - São competências da Seccional de Organização e Inovação da Fundaj, nos termos do art. 23 do Decreto nº 9.739 de 28 de março de 2019: I - cumprir e fazer cumprir as normas de organização e inovação institucional editadas pelo órgão central; II - propor ações e sugerir prioridades nas atividades de organização e inovação institucional da respectiva área de atuação; III - acompanhar e avaliar os programas e os projetos de organização e inovação institucional e informar ao órgão central; IV - organizar e divulgar informações sobre estrutura regimental, estatuto, normas, manuais de orientação, regimentos internos, instruções e procedimentos operacionais; V - elaborar e rever periodicamente os documentos normativos necessários para o funcionamento das atividades de organização e inovação institucional, conforme os padrões e a orientação estabelecidos; VI - normatizar, racionalizar e simplificar instrumentos, procedimentos e rotinas de trabalho; VII - desenvolver padrões de qualidade e funcionalidade destinados à melhoria do desempenho dos trabalhos e dos serviços prestados; VIII - manter atualizadas, no sistema informatizado do SIORG, as informações sobre: a) a estrutura organizacional; b) o regimento interno; c) a denominação dos cargos em comissão, das funções de confiança e das unidades administrativas; e d) os endereços e os contatos institucionais; e IX - disponibilizar, no sítio eletrônico do órgão ou da entidade, as estruturas organizacionais registradas no sistema informatizado do SIORG.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ANTÔNIO RICARDO ACCIOLY CAMPOS

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

PORTARIAS DE 13 DE ABRIL DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:

Nº 534 - DESIGNAR o servidor NELCIONEY JOSÉ DE SOUZA ARAÚJO, matrícula SIAPE n.º 2377260, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer a Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de Coordenador do Curso de Licenciatura Indígena em Políticas Educacionais e Desenvolvimento Sustentável, para o mandato de 02 (dois) anos, convalidando os atos praticados na função a partir de 02/04/2021.

Nº 536 - Art. 1º - EXONERAR, a pedido, a partir de 01/04/2021, o servidor BRUNO ARAÚJO BONIFÁCIO, matrícula SIAPE n.º 2683083, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no ICET - da Universidade Federal do Amazonas, nos termos do Artigo 34 da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º - DECLARAR vago, para fins de direito, o cargo acima referido, código de vaga n.º 926216, revogadas as disposições em contrário.

Nº 539 - Art. 1º. DESIGNAR a servidora LILIANE SENA PINHEIRO, matrícula SIAPE n.º 1625356, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer a Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de Coordenadora do Curso de Licenciatura em Ciências: Biologia e Química, junto ao Instituto de Saúde e Biotecnologia - ISB/UFAM, para o mandato de 02 (dois) anos, a partir de 12/04/2021.

Art. 2º. DESIGNAR a servidora KLENICY KAZUMY DE LIMA YAMAGUCHI, matrícula SIAPE n.º 3694192, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, para a atribuição de Vice-Coordenadora do Curso de Licenciatura em Ciências: Biologia e Química, junto ao Instituto de Saúde e Biotecnologia - ISB/UFAM, para o mandato de 02 (dois) anos, a partir de 12/04/2021.

Nº 540 - CONCEDER, Pensão Por Morte nos termos do Artigo 217, inciso IV, alínea "a", Artigo. 222, Inciso IV da lei 8.112/90, nova redação Lei nº 13.135/2015, a JOÃO PEDRO AMARAL SILVA SANTANA na condição de filho, do Ex-servidor falecido em 02.03.2021, o senhor Ricardo Torres Santana, do quadro de pessoal dos servidores aposentados da Fundação Universidade do Amazonas, observando o que descreve a Lei mencionada e Artigo 23, incisos I, II, III, e IV, do § 2º do Artigo 24, c/c o § 4º do Artigo 11, da Emenda Constitucional nº 103/2019.

DECLARAR prazo temporário, com início de recebimento ao benefício a contar de 02.03.2021, com previsão de término dia 07.04.2027.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
DECANATO DE GESTÃO DE PESSOAS

ATOS DE 14 DE ABRIL DE 2021

A DECANA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato da Reitoria n. 72, de 20 de janeiro de 2021, publicado no DOU n. 13, seção 2, página 24, e de acordo com a competência que lhe foi delegada por meio do Ato da Reitoria n. 304, de 23 de março de 2017, publicado no DOU n. 58, de 24 de março de 2017, resolve:

Nº 1.418 - Prorrogar o mandato da servidora Haydée Glória Cruz Caruso como Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Sociologia (FCC) até 30/06/2021.

Nº 1.421 - Designar, para mandato de 2 anos, o Professor do Magistério Superior André Porto Ancona Lopez para exercer a função de Coordenador de Graduação do Curso de Arquivologia (FCC).

Nº 1.426 - Reconduzir, para mandato de 2 (dois) anos, o Professor de Magistério Superior Pedro Fernando Avalone Athayde para exercer a função de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Educação Física (FCC).

Nº 1.428 - Reconduzir, para mandato de 2 (dois) anos, o Professor do Magistério Superior Eugênio Libório Feitosa Fortaleza para exercer a função de Coordenador da Pós Graduação de Sistemas Mecatrônicos (FCC).

MARIA DO SOCORRO MENDES GOMES

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE

PORTARIA Nº 747, DE 12 DE ABRIL DE 2021

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais, regimentais e estatutárias, e considerando o que consta no processo administrativo nº 23107.005121/2021-98, resolve:

Conceder pensão civil vitalícia à senhora MARIA DA CONCEIÇÃO PERGENTINO SILVA, viúva do ex-servidor aposentado PAULO LOURENÇO DA SILVA, falecido em 03 de março de 2021, com fundamento no art. 215, art. 217, inciso I, art. 219, inciso I, art. 222, inciso VII, alínea b, item 6 (incluído pela Lei nº 13.135/2015) da Lei nº 8.112/1990, combinado com o art. 23 da Emenda Constitucional nº 103/2019, a contar de 03 de março de 2021.

MARGARIDA DE AQUINO CUNHA

PORTARIA Nº 751, DE 13 DE ABRIL DE 2021

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, em cumprimento à decisão judicial proferida pelo Juízo da 4ª Vara Federal de Juizado Especial e Criminal da Seção Judiciária do Acre, nos autos do Processo nº 1001481-70.2019.4.01.3000, e considerando o disposto no Processo SEI nº 23107.006439/2020-13, resolve:

Restabelecer a concessão de pensão da senhora MARIA DE FÁTIMA GOMES ALVES, na condição de filha maior inválida do ex-servidor MANOEL ALVES DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 0414423, falecido em 15 de maio de 2017, com fundamento nos artigos 215 e 217, inciso IV, alínea "b" e 222, inciso III da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 13.135/2015 e 13.846/2019, combinado com o art. 2º, inciso I da Lei nº 10.887/2004 e art. 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019, com efeitos financeiros retroativos a 26 de março de 2020, data do Mandado de Intimação.

MARGARIDA DE AQUINO CUNHA





Boletim de Serviço Eletrônico em
15/04/2021
DOU de 15/04/2021, Seção 2, Página
33

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 540, DE 13 DE ABRIL DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.6.2017, e

CONSIDERANDO a solicitação datada de 13.04.2021 consoante do Processo n.º 23105.011688/2021-13, de **JOÃO PEDRO AMARAL SILVA SANTANA**, representado por sua genitora Romana Rita do Amaral Silva;

RESOLVE:

Art.1º - C O N C E D E R, *Pensão Por Morte* nos termos do Artigo 217, inciso IV, alínea "a", Artigo. 222, Inciso IV da lei 8.112/90, nova redação Lei nº 13.135/2015, a **JOÃO PEDRO AMARAL SILVA SANTANA** na condição de **filho**, do Ex-servidor falecido em 02.03.2021, o senhor **Ricardo Torres Santana**, do quadro de pessoal dos servidores aposentados da Fundação Universidade do Amazonas, observando o que descreve a Lei mencionada e Artigo 23, incisos I, II, III, e IV, do § 2º do Artigo 24, c/c o § 4º do Artigo 11, da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Art.2º – O R I E N T A R, para realização do Recadastramento Anual a ser realizado no mês de aniversário em qualquer agência da instituição bancária onde receba o benefício, sob pena de suspensão do pagamento, conforme **Orientação Normativa nº 45/2020, de 15/06/2020** □.

Art.3º – D E C L A R A R prazo temporário, com início de recebimento ao benefício a contar de 02.03.2021, com previsão de término dia 07.04.2027.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 14/04/2021, às 16:27, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?

PORTARIA Nº 434, DE 14 DE ABRIL DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias em conformidade com o decreto presidencial de 15 de setembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União nº 177-A, de 15 de setembro de 2020, resolve:

Nomear GABRIELA NATACHA BECHARA, habilitado(a) em Concurso Público de Provas e Títulos, em caráter efetivo, de acordo com os artigos 9, I e 10 da Lei nº 8.112/90, homologado pelo Edital nº 94 de 04/12/2019, publicado no Diário Oficial da União em 09/12/2019, para o cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, com a denominação de Adjunto A, Nível 1, para o Quadro Permanente de Pessoal da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, em Regime de Dedicção Exclusiva, com lotação no(a) INSTITUTO DE ESTUDOS EM DIREITO E SOCIEDADE (IEDS), código de vaga nº 0679904.

FRANCISCO RIBEIRO DA COSTA

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO

PORTARIAS DE PESSOAL DE 12 DE ABRIL DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO - UFTM, nomeado pelo Presidente da República, por meio do Decreto de 17 de junho de 2019, publicado no Diário Oficial da União do dia 18 subsequente, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

Nº 190 - Art. 1º Art. 1º Dispensar o servidor LAURO OSIRO, matrícula SIAPE 1803966, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, como COORDENADOR DO CURSO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO (FCC) desta Universidade.

Art. 2º Esta Portaria de Pessoal entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria de Pessoal nº 383, de 12/04/2019, da Reitora pro tempore, publicada no DOU de 15/04/2019.

Nº 191 - Art. 1º Designar o servidor GUSTAVO OTERO PRADO, matrícula SIAPE 2031311, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, como COORDENADOR DO CURSO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO (FCC) desta Universidade, por um período de dois anos.

Art. 2º Esta Portaria de Pessoal entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO RESENDE DOS SANTOS ANJO

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

PORTARIA Nº 50, DE 14 DE ABRIL DE 2021

O PRESIDENTE DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 56 do Estatuto Social vigente e CONSIDERANDO:

- o disposto no art. 33 do Regimento Interno vigente;

- a regulamentação estabelecida pelo Decreto nº 9.144, de 22 de agosto de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 23 de agosto de 2017;

- o que dispõe a Lei nº 9.007, de 17 de março de 1995;

- a documentação constante no Processo nº 23477.000856/2021-17; resolve: Art. 1º Efetivar, a partir de 03 de maio de 2021, a requisição do empregado EMERSON DEZORDI DE ALMEIDA, matrícula SIAPE nº 1742731, do quadro de pessoal da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), para exercício junto à Secretaria Especial de Administração, da Secretaria-Geral da Presidência da República.

Parágrafo único. O ônus pela remuneração ou salário é do órgão requisitante, conforme estabelece o Decreto nº 9.144/2017.

Art. 2º Torna-se sem efeito o disposto nesta Portaria caso o servidor não se apresente ao órgão requisitante no prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de assinatura.

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO

PORTARIA Nº 63, DE 13 DE ABRIL DE 2021

O Presidente da Fundação Joaquim Nabuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 10.196, de 30 de dezembro de 2019, Considerando o disposto no Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019, que estabelece medidas de eficiência organizacional para o aprimoramento da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, estabelece normas sobre concursos públicos e dispõe sobre o Sistema de Organização e Inovação Institucional do Governo Federal - SIORG; Considerando a necessidade de adequação da Fundaj ao Plano de Gestão Estratégica e Transformação Institucional - PGT, instituído pelo decreto 10.382/2020, o qual objetiva avaliar e modernizar a gestão estratégica dos órgãos integrantes da administração pública federal direta, autárquica e fundacional; resolve:

Art. 1º - Instituir Seccional de Organização e Inovação da Fundaj, composta pelos servidores abaixo relacionados

PERFIL	SERVIDOR	MATRÍCULA
Gestor Seccional	Mary Ann Carneiro da Cunha H. Pimentel	3137237
Técnico Seccional	Maria Pinheiro Bandeira de Oliveira Duarte	1666081
Consulta	1. Edna Corrêa de Oliveira 2. Maria Pinheiro Bandeira de Oliveira Duarte	0435158 1666081
Solicitante de cargo sem vínculo	1. Edna Corrêa de Oliveira 2. Maria Pinheiro Bandeira de Oliveira Duarte 3. Thysson Henrique dos Santos 4. Mary Ann Carneiro da Cunha H. Pimentel	0435158 1666081 3147795 3137237

Art. 2º - São competências da Seccional de Organização e Inovação da Fundaj, nos termos do art. 23 do Decreto nº 9.739 de 28 de março de 2019: I - cumprir e fazer cumprir as normas de organização e inovação institucional editadas pelo órgão central; II - propor ações e sugerir prioridades nas atividades de organização e inovação institucional da respectiva área de atuação; III - acompanhar e avaliar os programas e os projetos de organização e inovação institucional e informar ao órgão central; IV - organizar e divulgar informações sobre estrutura regimental, estatuto, normas, rotinas, manuais de orientação, regimentos internos, instruções e procedimentos operacionais; V - elaborar e rever periodicamente os documentos normativos necessários para o funcionamento das atividades de organização e inovação institucional, conforme os padrões e a orientação estabelecidos; VI - normatizar, racionalizar e simplificar instrumentos, procedimentos e rotinas de trabalho; VII - desenvolver padrões de qualidade e funcionalidade destinados à melhoria do desempenho dos trabalhos e dos serviços prestados; VIII - manter atualizadas, no sistema informatizado do SIORG, as informações sobre: a) a estrutura organizacional; b) o regimento interno; c) a denominação dos cargos em comissão, das funções de confiança e das unidades administrativas; e d) os endereços e os contatos institucionais; e IX - disponibilizar, no sítio eletrônico do órgão ou da entidade, as estruturas organizacionais registradas no sistema informatizado do SIORG.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ANTÔNIO RICARDO ACCIOLY CAMPOS

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

PORTARIAS DE 13 DE ABRIL DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:

Nº 534 - DESIGNAR o servidor NELCIONEY JOSÉ DE SOUZA ARAÚJO, matrícula SIAPE n.º 2377260, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer a Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de Coordenador do Curso de Licenciatura Indígena em Políticas Educacionais e Desenvolvimento Sustentável, para o mandato de 02 (dois) anos, convalidando os atos praticados na função a partir de 02/04/2021.

Nº 536 - Art. 1º. - EXONERAR, a pedido, a partir de 01/04/2021, o servidor BRUNO ARAÚJO BONIFÁCIO, matrícula SIAPE n.º 2683083, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no ICET - da Universidade Federal do Amazonas, nos termos do Artigo 34 da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º. - DECLARAR vago, para fins de direito, o cargo acima referido, código de vaga n.º 926216, revogadas as disposições em contrário.

Nº 539 - Art. 1º. DESIGNAR a servidora LILIANE SENA PINHEIRO, matrícula SIAPE n.º 1625356, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer a Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de Coordenadora do Curso de Licenciatura em Ciências: Biologia e Química, junto ao Instituto de Saúde e Biotecnologia - ISB/UFAM, para o mandato de 02 (dois) anos, a partir de 12/04/2021.

Art. 2º. DESIGNAR a servidora KLENICY KAZUMY DE LIMA YAMAGUCHI, matrícula SIAPE n.º 3694192, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, para a atribuição de Vice-Coordenadora do Curso de Licenciatura em Ciências: Biologia e Química, junto ao Instituto de Saúde e Biotecnologia - ISB/UFAM, para o mandato de 02 (dois) anos, a partir de 12/04/2021.

Nº 540 - CONCEDER, Pensão Por Morte nos termos do Artigo 217, inciso IV, alínea "a", Artigo. 222, Inciso IV da lei 8.112/90, nova redação Lei nº 13.135/2015, a JOÃO PEDRO AMARAL SILVA SANTANA na condição de filho, do Ex-servidor falecido em 02.03.2021, o senhor Ricardo Torres Santana, do quadro de pessoal dos servidores aposentados da Fundação Universidade do Amazonas, observando o que descreve a Lei mencionada e Artigo 23, incisos I, II, III, e IV, do § 2º do Artigo 24, c/c o § 4º do Artigo 11, da Emenda Constitucional nº 103/2019.

DECLARAR prazo temporário, com início de recebimento ao benefício a contar de 02.03.2021, com previsão de término dia 07.04.2027.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
DECANATO DE GESTÃO DE PESSOAS

ATOS DE 14 DE ABRIL DE 2021

A DECANATO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato da Reitoria n. 72, de 20 de janeiro de 2021, publicado no DOU n. 13, seção 2, página 24, e de acordo com a competência que lhe foi delegada por meio do Ato da Reitoria n. 304, de 23 de março de 2017, publicado no DOU n. 58, de 24 de março de 2017, resolve:

Nº 1.418 - Prorrogar o mandato da servidora Haydée Glória Cruz Caragoso como Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Sociologia (FCC) até 30/06/2021.

Nº 1.421 - Designar, para mandato de 2 anos, o Professor do Magistério Superior André Porto Ancona Lopez para exercer a função de Coordenador de Graduação do Curso de Arquivologia (FCC).

Nº 1.426 - Reconduzir, para mandato de 2 (dois) anos, o Professor de Magistério Superior Pedro Fernando Avalone Athayde para exercer a função de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Educação Física (FCC).

Nº 1.428 - Reconduzir, para mandato de 2 (dois) anos, o Professor do Magistério Superior Eugênio Libório Feitosa Fortaleza para exercer a função de Coordenador da Pós Graduação de Sistemas Mecatrônicos (FCC).

MARIA DO SOCORRO MENDES GOMES

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE

PORTARIA Nº 747, DE 12 DE ABRIL DE 2021

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais, regimentais e estatutárias, e considerando o que consta no processo administrativo nº 23107.005121/2021-98, resolve:

Conceder pensão civil vitalícia à senhora MARIA DA CONCEIÇÃO PERGENTINO SILVA, viúva do ex-servidor aposentado PAULO LOURENÇO DA SILVA, falecido em 03 de março de 2021, com fundamento no art. 215, art. 217, inciso I, art. 219, inciso I, art. 222, inciso VII, alínea b, item 6 (incluído pela Lei nº 13.135/2015) da Lei nº 8.112/1990, combinado com o art. 23 da Emenda Constitucional nº 103/2019, a contar de 03 de março de 2021.

MARGARIDA DE AQUINO CUNHA

PORTARIA Nº 751, DE 13 DE ABRIL DE 2021

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, em cumprimento à decisão judicial proferida pelo Juízo da 4ª Vara Federal de Juizado Especial e Criminal da Seção Judiciária do Acre, nos autos do Processo nº 1001481-70.2019.4.01.3000, e considerando o disposto no Processo SEI nº 23107.006439/2020-13, resolve:

Restabelecer a concessão de pensão da senhora MARIA DE FÁTIMA GOMES ALVES, na condição de filha maior inválida do ex-servidor MANOEL ALVES DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 0414423, falecido em 15 de maio de 2017, com fundamento nos artigos 215 e 217, inciso IV, alínea "b" e 222, inciso III da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 13.135/2015 e 13.846/2019, combinado com o art. 2º, inciso I da Lei nº 10.887/2004 e art. 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019, com efeitos financeiros retroativos a 26 de março de 2020, data do Mandado de Intimação.

MARGARIDA DE AQUINO CUNHA





Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço Eletrônico em 15/04/2021

PORTARIA Nº 541, DE 14 DE ABRIL DE 2021

O VICE - REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1507/2017, datada de 11 de julho de 2017, e publicada no Diário Oficial da União do dia 13 de julho de 2017, e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.008501/2021-02, protocolado em 19/03/2021, que trata da progressão funcional do servidor IGOR LUIS KAEFER, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Chefe do Departamento de Biologia do Instituto de Ciências Biológicas/ICB/UFAM, em 13/04/2021;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

R E S O L V E:

Art. 1º. C O N C E D E R ao servidor IGOR LUIS KAEFER, matrícula SIAPE n.º 2019128, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **26/11/2018 a 26/11/2020**.

Art. 2º. E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **29/03/2021, data de aprovação do RIT 2020/1**, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

Art. 3º. E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **29/03/2021**.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JACOB MOYSÉS COHEN

Vice-Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **JACOB MOYSES COHEN, Vice-Reitor**, em 15/04/2021, às 16:16, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0510716** e o código CRC **3F2D5E05**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço Eletrônico em 15/04/2021

PORTARIA Nº 542, DE 15 DE ABRIL DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a conclusão do Processo de Sindicância nº SIE 23105.054147/2017, autuado no sistema SEI sob o nº 23105.026950/2020-43, que apontou possível conduta irregular de servidores na execução do Contrato nº 002/2015, celebrado entre a Fundação Universidade do Amazonas e a Empresa ESAC Construções Ltda;

CONSIDERANDO a previsão contida no caput do artigo 143 da Lei 8.112/90, e a competência estabelecida no inciso VIII do artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a necessidade de conclusão dos trabalhos da comissão processante,

R E S O L V E:

Art. 1º - RECONDUZIR a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria GR nº 1569/2020, para concluir, no prazo de 60 (sessenta) dias, a apuração referente a possível conduta irregular dos servidores matrícula SIAPE nº 399864 e 1661689, em relação à execução do Contrato nº 002/2015, celebrado entre a Fundação Universidade do Amazonas e a Empresa ESAC Construções Ltda, bem como demais fatos e atos conexos, conforme consta no Processo de Sindicância nº SIE nº 23105.054147/2017, autuado no sistema SEI sob o nº 23105.026950/2020-43, junto como peça informativa ao Processo nº 23105.038158/2020-31, convalidando-se os atos praticados posteriormente à vigência da Portaria GR nº 133/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 15/04/2021, às 14:56, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0511276** e o código CRC **627C1ED1**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço Eletrônico em 15/04/2021

PORTARIA Nº 543, DE 15 DE ABRIL DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO o que determina o Art. 20 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO a Resolução nº 021/2014 - CONSAD, que dispõe sobre a regulamentação do Estágio Probatório dos servidores Técnico-Administrativos em Educação, da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a aprovação no Estágio Probatório do servidor Técnico-Administrativo em Educação, abaixo relacionado,

R E S O L V E:

Art. 1º. H O M O L O G A R o resultado da Avaliação de Estágio Probatório no qual foi **APROVADO** o servidor **MAURILHO DE LIMA GONÇALVES**, SIAPE n. 3028886, ocupante do cargo Assistente em Administração, lotado no Instituto de Saúde e Biotecnologia - ISB.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, Reitor, em 15/04/2021, às 14:53, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0511401** e o código CRC **05244C8E**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço Eletrônico em 15/04/2021

PORTARIA Nº 544, DE 15 DE ABRIL DE 2021

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso da competência delegada por meio da Portaria GR 1507/2017, e,

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.005793/2021-13, protocolado em 26/02/2021, que trata da progressão funcional da servidora LIBIA DE JESUS MILEO, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pela Presidente, em exercício, do Conselho Diretor do Instituto de Natureza e Cultura/INC/UFAM, em 02/03/2021;

CONSIDERANDO a decisão judicial proferida pela MM. Juíza Jaíza Maria Pinto Fraxe, proferida nos autos do Processo N.º 0004703-50.2016.4.01.3200 – 1ª Vara Federal do TRF-1 – Seção Judiciária do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

R E S O L V E:

Art.1º - C O N C E D E R à servidora LIBIA DE JESUS MILEO, matrícula SIAPE n.º 1549961, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 3, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o nível 4, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **13/04/2019 a 13/04/2021**.

Art.2º - E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **13/04/2021**, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

Art.3º - E S T A B E L E C E R que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **13/04/2021**.



Documento assinado eletronicamente por **JACOB MOYSES COHEN, Vice-Reitor**, em 15/04/2021, às 16:17, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0511502** e o código CRC **CB55B319**.



Boletim de Serviço Eletrônico em
16/04/2021
DOU de 16/04/2021, Seção 2, Página
35

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 545, DE 15 DE ABRIL DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO o requerimento de exoneração de cargo efetivo do servidor LEONARDSON DAWSON DE SOUZA E SILVA, protocolado sob o n.º de processo 23105.011179/2021-91, datado de 08/04/2021;

RESOLVE:

Art. 1º. - E X O N E R A R, a pedido, a partir de **09/04/2021**, o servidor **LEONARDSON DAWSON DE SOUZA E SILVA**, matrícula SIAPE n.º 3057541, ocupante do cargo de Técnico em Tecnologia da Informação, lotado no ICET - da Universidade Federal do Amazonas, nos termos do Artigo 34 da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º. - D E C L A R A R vago, para fins de direito, o cargo acima referido, código de vaga n.º 904326, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, Reitor, em 15/04/2021, às 14:50, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0511825** e o código CRC **6EA5C83B**.

pertencente ao Banco de Professor Equivalente desta Instituição. (Processo n. 029783/2021-99)

Nº 699-NOMEAR, em caráter efetivo, para o Quadro de Pessoal desta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei N. 8.112, de 11.12.90, JOÃO RODRIGO GUERREIRO MATOS, habilitado em Concurso Público de Provas e Títulos, classificado em 1º lugar, na ampla concorrência, para exercer o cargo de Professor da Carreira de Magistério Superior na Coordenadoria Acadêmica/Campus Cachoeira do Sul, na Classe A, Professor Adjunto A, Nível 1, em regime de Dedicção Exclusiva, no código de vaga 0294335, pertencente ao Banco de Professor Equivalente desta Instituição. (Processo n. 029784/2021-33)

Nº 700-NOMEAR, em caráter efetivo, para o Quadro de Pessoal desta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei N. 8.112, de 11.12.90, DARLIANA MELLO SOUZA, habilitada em Concurso Público de Provas e Títulos, classificada em 1º lugar, na ampla concorrência, para exercer o cargo de Professor da Carreira de Magistério Superior no Departamento de Química/Centro de Ciências Naturais e Exatas, na Classe A, Professor Adjunto A, Nível 1, em regime de Dedicção Exclusiva, no código de vaga 0295156, pertencente ao Banco de Professor Equivalente desta Instituição. (Processo n. 031235/2021-29)

PAULO AFONSO BURMANN

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO

PORTARIA DE PESSOAL Nº 197, DE 15 DE ABRIL DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO - UFTM, nomeado pelo Presidente da República, por meio do Decreto de 17 de junho de 2019, publicado no Diário Oficial da União do dia 18 subsequente, no uso de suas atribuições regimentais, e considerando o disposto no art. 93 da Lei n. 8.112/90, regulamentada pelo Decreto nº 9.144/2017 e ainda o art. 7º da Lei n. 12.550/11, o Regimento Interno da EBSERH, a Portaria MEC 404/09, Ofício-SEI nº 024/2021/Superintendência/HU/UFES-EBSEH e demais informações que constam do Processo Administrativo SEI nº 23085.002907/2021-59, resolve:

Art. 1º Ceder o servidor DALMO CORREIA FILHO, SIAPE 1085533, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, para exercício junto a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, para exercer a Função Gratificada de Gerente de Atenção à Saúde do Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe.

Art. 2º O ônus pela remuneração ou salário é do órgão cedente.

Art. 3º O servidor deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente ao término da cessão, observado o disposto no art. 5º do Decreto nº 9.144, de 22 de agosto de 2017.

Art. 4º Torna-se sem efeito o disposto nesta Portaria caso o servidor não se apresente ao órgão cessionário no prazo de trinta dias.

Art. 5º Torna-se sem efeito a Portaria de Pessoal nº 163, de 23 de março de 2021, publicada na Seção 02, do Diário Oficial da União, de 24 de março de 2021, de cessão do referido servidor à EBSERH a partir de 02 de maio de 2021.

Art. 6º Esta Portaria de pessoal entra em vigor a partir de sua publicação.

LUIZ FERNANDO RESENDE DOS SANTOS ANJO

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

PORTARIAS DE 15 DE ABRIL DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

Nº 817 prorrogar de 17/04/2021 a 16/10/2021, o prazo do contrato por tempo determinado celebrado por meio da Portaria nº 3096, de 11 de outubro de 2019, publicada no DOU de 14 de outubro de 2019, prorrogado por meio da Portaria nº 683, de 25 de março de 2020, publicada no DOU de 26 de março de 2020 e da Portaria nº 2126, de 14 de outubro de 2020, publicada no DOU de 15 de outubro de 2020, entre esta UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI e o Professor Do Magisterio Superior - Substituto JESYKA MILLENY DE AZEVEDO GONÇALVES.

Nº 826 exonerar, a pedido, do cargo de Professor do Magistério Superior - Classe A - Denominação de Auxiliar - Nível 1, NASSER AMARAL ELLER, de acordo com o artigo 34 da Lei nº 8112/90, a partir de 25 de março de 2021.

Em consequência, declarar vago o referido cargo.

JANIR ALVES SOARES

UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

PORTARIAS DE 14 DE ABRIL DE 2021

A VICE-REITORA, PRO TEMPORE, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21 de julho de 2010, e a Portaria nº 369, de 1º de abril de 2020, publicado no DOU de 2 de abril de 2020, do Ministério da Educação, resolve:

Nº 125 Art. 1º - Alterar a Portaria Reitoria nº 036, de 05 de fevereiro de 2021, publicada no DOU de 09 de fevereiro de 2021, onde se lê: "no período de 05/03/2021 a 20/03/2021", leia-se: "no período de 21/04/2021 a 14/05/2021". (Processo nº 23282.000725/2021-17)

Nº 126 Art. 1º - Alterar a Portaria Reitoria nº 032, de 03 de fevereiro de 2021, publicada no DOU de 04 de fevereiro de 2021, onde se lê: "no período de 05/03/2021 a 20/03/2021", leia-se: "no período de 21/04/2021 a 14/05/2021". (Processo nº 23282.001381/2021-63)

CLÁUDIA RAMOS CARIOCA
Vice-Reitora no Exercício da Reitoria

UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ

PORTARIA DE PESSOAL GABIR/UTFPN Nº 634, DE 14 DE ABRIL DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ (UTFPN), considerando o Decreto datado de 22 de setembro de 2020, publicado no D.O.U. de 23 subsequente; e considerando o contido no Processo nº 23064.002101/2020-28, resolve:

I - conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a NELSON ELIAS VOGT ADAIME, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D-IV, Nível 4, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, matrícula SIAPE nº 0050031, pertencente ao Quadro Permanente da Universidade Tecnológica Federal do Paraná, Câmpus Curitiba, com fundamento no art. 20, §§ 1º e 2º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, acrescido de 09% (nove por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, de acordo com o art. 244 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, da Retribuição por Titulação "Mestrado", acrescido do Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC- III, ambos de que trata a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

II - declarar vago o cargo supramencionado.

MARCOS FLAVIO DE OLIVEIRA SCHIEFLER FILHO

FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO

PORTARIA Nº 58, DE 13 DE ABRIL DE 2021

O Presidente da FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 10.196, de 30 de dezembro de 2019, publicado em 31 de dezembro de 2019, Tendo em vista a competência que lhe foi subdelegada pela Portaria MEC nº 205, de 6 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União em 7 de fevereiro de 2020, e Considerando o disposto no processo nº 23130000162/2021-09, resolve:

Retificar a Portaria FUNDAJ nº 052, de 29 de março de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 9 de abril de 2021, seção 2, página 36. No item 1, onde se lê "FG-3", leia-se "FG-2". No item 2, onde se lê "FG-1", leia-se "FG-3".

ANTÔNIO RICARDO ACCIOLY CAMPOS

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 511, DE 8 DE ABRIL DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.6.2017, resolve:

DEMITIR, com fulcro no Inciso III do Art. 127, e consubstanciado no Inciso II do Art. 132 da Lei nº 8.112/1990, o servidor FELIPE RODOLFO PEREIRA DA SILVA, ocupante do cargo de Técnico em Laboratório, lotado no Laboratório de Anatomia Patológica do Departamento de Patologia e Medicina Legal da Faculdade de Medicina, Matrícula SIAPE nº 2378377, por haver incorrido em abandono de cargo, ausentando-se por mais de 30 (trinta) dias consecutivos, conforme configura o Art. 138 da Lei nº 8.112/1990.

SILVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

PORTARIAS DE 15 DE ABRIL DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:

Nº 545 - Art. 1º - Exonerar, a pedido, a partir de 09/04/2021, o servidor LEONARDSON DAWSON DE SOUZA E SILVA, matrícula SIAPE nº 3057541, ocupante do cargo de Técnico em Tecnologia da Informação, lotado no ICET - da Universidade Federal do Amazonas, nos termos do Artigo 34 da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º - Declarar vago, para fins de direito, o cargo acima referido, código de vaga nº 904326, revogadas as disposições em contrário.

Nº 546 - Art. 1º. Exonerar, a pedido, a partir de 29/03/2021, a servidora IRACEMA CORREIA VELOSO, matrícula SIAPE nº 2678449, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada na Faculdade de Medicina - FM - da Universidade Federal do Amazonas, nos termos do Artigo 34 da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º. Declarar vago, para fins de direito, o cargo acima referido, código de vaga nº 310076, revogadas as disposições em contrário.

SILVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

ATOS DE 15 DE ABRIL DE 2021

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições e considerando o constante no Processo nº 223106.040412/2021-32, resolve:

Nº 387 - Dispensar, a pedido, o docente Lucas Moreira da função de Coordenador de Extensão do Instituto de Ciências Exatas (FG-02).

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições e considerando o constante no Processo nº 23106.039961/2021-64, resolve:

Nº 388 - Dispensar o docente Ricardo Ruviero da função de Chefe do Departamento de Matemática (FG-01), por término de mandato.

Nº 389 - Designar, para mandato de 2 anos, o docente Giovany de Jesus Malcher Figueiredo para exercer a função de Chefe do Departamento de Matemática (FG-01).

Nº 390 - Dispensar o docente Luís Roberto Lucinger de Almeida da função de Subchefe do Departamento de Matemática (FG-02), por término de mandato.

Nº 391 - Designar, para mandato de 2 anos, o docente Emerson Ferreira de Melo para exercer a função de Subchefe do Departamento de Matemática (FG-02).

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições e considerando o constante no Processo nº 23106.040419/2021-54, resolve:

Nº 392 - Exonerar o docente Gladston Luiz da Silva da função de Diretor do Instituto de Ciências Exatas (CD-04), por término de mandato.

Nº 393 - Nomear, para mandato de quatro anos, o docente Ricardo Ruviero para exercer a função de Diretor do Instituto de Ciências Exatas (CD-04).

Nº 394 - Dispensar o docente Rui Seimetz da função de Vice-Diretor do Instituto de Ciências Exatas (FG-01), por término de mandato.

Nº 395 - Designar, para mandato de quatro anos, o docente Lucas Moreira para exercer a função de Vice-Diretor do Instituto de Ciências Exatas (FG-01).

MÁRCIA ABRAHÃO MOURA

DECANATO DE GESTÃO DE PESSOAS

ATO Nº 1.419, DE 15 DE ABRIL DE 2021.

A DECANATO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato da Reitoria n. 72, de 20 de janeiro de 2021, publicado no DOU n. 13, seção 2, página 24, e de acordo com a competência que lhe foi delegada por meio do Ato da Reitoria n. 304, de 23 de março de 2017, publicado no DOU n. 58, de 24 de março de 2017, resolve:

Dispensar o Professor do Magistério Superior Emerson Ferreira de Melo da função de Coordenador de Graduação do Departamento de Matemática (FCC).

MARIA DO SOCORRO MENDES GOMES





Boletim de Serviço Eletrônico em
16/04/2021
DOU de 16/04/2021, Seção 2, Página
35

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 546, DE 15 DE ABRIL DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO o requerimento de exoneração de cargo efetivo da servidora IRACEMA CORREIA VELOSO, protocolado sob o n.º de processo 23105.009773/2021-11, datado de 28/03/2021;

RESOLVE:

Art. 1º. E X O N E R A R, a pedido, a partir de **29/03/2021**, a servidora **IRACEMA CORREIA VELOSO**, matrícula SIAPE n.º 2678449, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada na Faculdade de Medicina - FM – da Universidade Federal do Amazonas, nos termos do Artigo 34 da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º. D E C L A R A R vago, para fins de direito, o cargo acima referido, código de vaga n.º 310076, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 15/04/2021, às 14:49, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0511836** e o código CRC **0FF6DD30**.

pertencente ao Banco de Professor Equivalente desta Instituição. (Processo n. 029783/2021-99)

Nº 699-NOMEAR, em caráter efetivo, para o Quadro de Pessoal desta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei N. 8.112, de 11.12.90, JOÃO RODRIGO GUERREIRO MATOS, habilitado em Concurso Público de Provas e Títulos, classificado em 1º lugar, na ampla concorrência, para exercer o cargo de Professor da Carreira de Magistério Superior na Coordenadoria Acadêmica/Campus Cachoeira do Sul, na Classe A, Professor Adjunto A, Nível 1, em regime de Dedicção Exclusiva, no código de vaga 0294335, pertencente ao Banco de Professor Equivalente desta Instituição. (Processo n. 029784/2021-33)

Nº 700-NOMEAR, em caráter efetivo, para o Quadro de Pessoal desta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei N. 8.112, de 11.12.90, DARLIANA MELLO SOUZA, habilitada em Concurso Público de Provas e Títulos, classificada em 1º lugar, na ampla concorrência, para exercer o cargo de Professor da Carreira de Magistério Superior no Departamento de Química/Centro de Ciências Naturais e Exatas, na Classe A, Professor Adjunto A, Nível 1, em regime de Dedicção Exclusiva, no código de vaga 0295156, pertencente ao Banco de Professor Equivalente desta Instituição. (Processo n. 031235/2021-29)

PAULO AFONSO BURMANN

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO

PORTARIA DE PESSOAL Nº 197, DE 15 DE ABRIL DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO - UFTM, nomeado pelo Presidente da República, por meio do Decreto de 17 de junho de 2019, publicado no Diário Oficial da União do dia 18 subsequente, no uso de suas atribuições regimentais, e considerando o disposto no art. 93 da Lei n. 8.112/90, regulamentada pelo Decreto nº 9.144/2017 e ainda o art. 7º da Lei n. 12.550/11, o Regimento Interno da EBSERH, a Portaria MEC 404/09, Ofício-SEI nº 024/2021/Superintendência/HU/UFES-EBSEH e demais informações que constam do Processo Administrativo SEI nº 23085.002907/2021-59, resolve:

Art. 1º Ceder o servidor DALMO CORREIA FILHO, SIAPE 1085533, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, para exercício junto a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, para exercer a Função Gratificada de Gerente de Atenção à Saúde do Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe.

Art. 2º O ônus pela remuneração ou salário é do órgão cedente.

Art. 3º O servidor deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente ao término da cessão, observado o disposto no art. 5º do Decreto nº 9.144, de 22 de agosto de 2017.

Art. 4º Torna-se sem efeito o disposto nesta Portaria caso o servidor não se apresente ao órgão cessionário no prazo de trinta dias.

Art. 5º Torna-se sem efeito a Portaria de Pessoal nº 163, de 23 de março de 2021, publicada na Seção 02, do Diário Oficial da União, de 24 de março de 2021, de cessão do referido servidor à EBSERH a partir de 02 de maio de 2021.

Art. 6º Esta Portaria de pessoal entra em vigor a partir de sua publicação.

LUIZ FERNANDO RESENDE DOS SANTOS ANJO

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

PORTARIAS DE 15 DE ABRIL DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

Nº 817 prorrogar de 17/04/2021 a 16/10/2021, o prazo do contrato por tempo determinado celebrado por meio da Portaria nº 3096, de 11 de outubro de 2019, publicada no DOU de 14 de outubro de 2019, prorrogado por meio da Portaria nº 683, de 25 de março de 2020, publicada no DOU de 26 de março de 2020 e da Portaria nº 2126, de 14 de outubro de 2020, publicada no DOU de 15 de outubro de 2020, entre esta UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI e o Professor Do Magisterio Superior - Substituto JESYKA MILLENY DE AZEVEDO GONÇALVES.

Nº 826 exonerar, a pedido, do cargo de Professor do Magistério Superior - Classe A - Denominação de Auxiliar - Nível 1, NASSER AMARAL ELLER, de acordo com o artigo 34 da Lei nº 8112/90, a partir de 25 de março de 2021.

Em consequência, declarar vago o referido cargo.

JANIR ALVES SOARES

UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

PORTARIAS DE 14 DE ABRIL DE 2021

A VICE-REITORA, PRO TEMPORE, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21 de julho de 2010, e a Portaria nº 369, de 1º de abril de 2020, publicado no DOU de 2 de abril de 2020, do Ministério da Educação, resolve:

Nº 125 Art. 1º - Alterar a Portaria Reitoria nº 036, de 05 de fevereiro de 2021, publicada no DOU de 09 de fevereiro de 2021, onde se lê: "no período de 05/03/2021 a 20/03/2021", leia-se: "no período de 21/04/2021 a 14/05/2021". (Processo nº 23282.000725/2021-17)

Nº 126 Art. 1º - Alterar a Portaria Reitoria nº 032, de 03 de fevereiro de 2021, publicada no DOU de 04 de fevereiro de 2021, onde se lê: "no período de 05/03/2021 a 20/03/2021", leia-se: "no período de 21/04/2021 a 14/05/2021". (Processo nº 23282.001381/2021-63)

CLÁUDIA RAMOS CARIOCA
Vice-Reitora no Exercício da Reitoria

UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ

PORTARIA DE PESSOAL GABIR/UTFPN Nº 634, DE 14 DE ABRIL DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ (UTFPN), considerando o Decreto datado de 22 de setembro de 2020, publicado no D.O.U. de 23 subsequente; e considerando o contido no Processo nº 23064.002101/2020-28, resolve:

I - conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a NELSON ELIAS VOGT ADAIME, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D-IV, Nível 4, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, matrícula SIAPE nº 0050031, pertencente ao Quadro Permanente da Universidade Tecnológica Federal do Paraná, Câmpus Curitiba, com fundamento no art. 20, §§ 1º e 2º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, acrescido de 09% (nove por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, de acordo com o art. 244 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, da Retribuição por Titulação "Mestrado", acrescido do Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC- III, ambos de que trata a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

II - declarar vago o cargo supramencionado.

MARCOS FLAVIO DE OLIVEIRA SCHIEFLER FILHO

FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO

PORTARIA Nº 58, DE 13 DE ABRIL DE 2021

O Presidente da FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 10.196, de 30 de dezembro de 2019, publicado em 31 de dezembro de 2019, Tendo em vista a competência que lhe foi subdelegada pela Portaria MEC nº 205, de 6 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União em 7 de fevereiro de 2020, e Considerando o disposto no processo nº 23130000162/2021-09, resolve:

Retificar a Portaria FUNDAJ nº 052, de 29 de março de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 9 de abril de 2021, seção 2, página 36. No item 1, onde se lê "FG-3", leia-se "FG-2". No item 2, onde se lê "FG-1", leia-se "FG-3".

ANTÔNIO RICARDO ACCIOLY CAMPOS

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 511, DE 8 DE ABRIL DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.6.2017, resolve:

DEMITIR, com fulcro no Inciso III do Art. 127, e consubstanciado no Inciso II do Art. 132 da Lei nº 8.112/1990, o servidor FELIPE RODOLFO PEREIRA DA SILVA, ocupante do cargo de Técnico em Laboratório, lotado no Laboratório de Anatomia Patológica do Departamento de Patologia e Medicina Legal da Faculdade de Medicina, Matrícula SIAPE nº 2378377, por haver incorrido em abandono de cargo, ausentando-se por mais de 30 (trinta) dias consecutivos, conforme configura o Art. 138 da Lei nº 8.112/1990.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

PORTARIAS DE 15 DE ABRIL DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:

Nº 545 - Art. 1º - Exonerar, a pedido, a partir de 09/04/2021, o servidor LEONARDSON DAWSON DE SOUZA E SILVA, matrícula SIAPE nº 3057541, ocupante do cargo de Técnico em Tecnologia da Informação, lotado no ICET - da Universidade Federal do Amazonas, nos termos do Artigo 34 da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º - Declarar vago, para fins de direito, o cargo acima referido, código de vaga nº 904326, revogadas as disposições em contrário.

Nº 546 - Art. 1º. Exonerar, a pedido, a partir de 29/03/2021, a servidora IRACEMA CORREIA VELOSO, matrícula SIAPE nº 2678449, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada na Faculdade de Medicina - FM - da Universidade Federal do Amazonas, nos termos do Artigo 34 da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º. Declarar vago, para fins de direito, o cargo acima referido, código de vaga nº 310076, revogadas as disposições em contrário.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

ATOS DE 15 DE ABRIL DE 2021

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições e considerando o constante no Processo nº 223106.040412/2021-32, resolve:

Nº 387 - Dispensar, a pedido, o docente Lucas Moreira da função de Coordenador de Extensão do Instituto de Ciências Exatas (FG-02).

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições e considerando o constante no Processo nº 23106.039661/2021-64, resolve:

Nº 388 - Dispensar o docente Ricardo Ruviero da função de Chefe do Departamento de Matemática (FG-01), por término de mandato.

Nº 389 - Designar, para mandato de 2 anos, o docente Giovany de Jesus Malcher Figueiredo para exercer a função de Chefe do Departamento de Matemática (FG-01).

Nº 390 - Dispensar o docente Luís Roberto Lucinger de Almeida da função de Subchefe do Departamento de Matemática (FG-02), por término de mandato.

Nº 391 - Designar, para mandato de 2 anos, o docente Emerson Ferreira de Melo para exercer a função de Subchefe do Departamento de Matemática (FG-02).

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições e considerando o constante no Processo nº 23106.040419/2021-54, resolve:

Nº 392 - Exonerar o docente Gladston Luiz da Silva da função de Diretor do Instituto de Ciências Exatas (CD-04), por término de mandato.

Nº 393 - Nomear, para mandato de quatro anos, o docente Ricardo Ruviero para exercer a função de Diretor do Instituto de Ciências Exatas (CD-04).

Nº 394 - Dispensar o docente Rui Seimetz da função de Vice-Diretor do Instituto de Ciências Exatas (FG-01), por término de mandato.

Nº 395 - Designar, para mandato de quatro anos, o docente Lucas Moreira para exercer a função de Vice-Diretor do Instituto de Ciências Exatas (FG-01).

MÁRCIA ABRAHÃO MOURA

DECANATO DE GESTÃO DE PESSOAS

ATO Nº 1.419, DE 15 DE ABRIL DE 2021.

A DECANATO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato da Reitoria n. 72, de 20 de janeiro de 2021, publicado no DOU n. 13, seção 2, página 24, e de acordo com a competência que lhe foi delegada por meio do Ato da Reitoria n. 304, de 23 de março de 2017, publicado no DOU n. 58, de 24 de março de 2017, resolve:

Dispensar o Professor do Magistério Superior Emerson Ferreira de Melo da função de Coordenador de Graduação do Departamento de Matemática (FCC).

MARIA DO SOCORRO MENDES GOMES



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 05292022041600035





Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço Eletrônico em 16/04/2021

PORTARIA Nº 547, DE 15 DE ABRIL DE 2021

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso da competência delegada por meio da Portaria GR 1507/2017, e,

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.000374/2021-95, protocolado em 06/01/2021, que trata da progressão funcional do servidor MARCELO ROCHA RADICCHI, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pela Presidente do Conselho Diretor do Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia/ICSEZ/UFAM, em 06/04/2021;

CONSIDERANDO a decisão judicial proferida pela MM. Juíza Jaíza Maria Pinto Fraxe, proferida nos autos do Processo N.º 0004703-50.2016.4.01.3200 – 1ª Vara Federal do TRF-1 – Seção Judiciária do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

R E S O L V E:

Art.1º - C O N C E D E R ao servidor **MARCELO ROCHA RADICCHI**, matrícula SIAPE n.º 1575478, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 2, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o nível 3, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **21/02/2019 a 21/02/2021**.

Art.2º - E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **21/02/2021**, conforme Decisão Judicial supramencionada.

Art.3º - E S T A B E L E C E R que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **21/02/2021**.



Documento assinado eletronicamente por **JACOB MOYSES COHEN, Vice-Reitor**, em 16/04/2021, às 15:54, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0512095** e o código CRC **8DF96432**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço Eletrônico em 16/04/2021

PORTARIA Nº 548, DE 15 DE ABRIL DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO o requerimento de incentivos funcionais mediante apresentação do Título de Mestre, protocolado em 13/04/2021 sob o nº de Processo SEI 23105.011810/2021-51;

CONSIDERANDO a previsão legal contida no Artigo 13 da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012;

CONSIDERANDO os termos do Ofício-Circular nº 53/2018-MP, de 27/02/2018 e o entendimento contido na Nota Técnica nº 2556/2018-MP, de 27/02/2018,

R E S O L V E:

Art. 1º. C O N C E D E R a **Aceleração de Promoção ao servidor FERNANDO JÚNIOR SOARES DOS SANTOS**, Matrícula SIAPE nº 2420766, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia/ICET/UFAM, da Classe A, com denominação de Assistente A, Nível 1 para Classe B, de Professor Assistente, Nível 1, pela obtenção do título de **MESTRE** em Matemática pela Universidade Federal do Amazonas, em 06/07/2017.

Art. 2º. E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir da data da apresentação do diploma, desde que sejam atendidas todas as condições exigidas, em **13/04/2021**, conforme previsto no Item 11, Incisos I e IV da Nota Técnica nº 2556/2018-MP, de 28/02/2018.

Art. 3º. E S T A B E L E C E R que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **13/04/2021**.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, Reitor, em 15/04/2021, às 17:26, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0512207** e o código CRC **A5484FBA**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço Eletrônico em 16/04/2021

PORTARIA Nº 550, DE 16 DE ABRIL DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO o requerimento de incentivos funcionais mediante apresentação do Título de Doutor, protocolado em 13/04/2021 sob o n.º de Processo 23105.011764/2021-91;

CONSIDERANDO a previsão legal contida no Artigo 16 e 17 da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012;

CONSIDERANDO a Nota Técnica n.º 13/2019-ME de 17/06/2019 e Ofício-Circular n.º 39/2019-MEC de 28/06/2019,

R E S O L V E:

Art. 1º. C O N C E D E R a **Retribuição por Titulação** ao servidor **JEFFESON WILLIAM PEREIRA**, matrícula SIAPE n.º 3605118, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, com denominação de Assistente A, Nível 1, lotado no Instituto de Filosofia Ciências Humanas e Sociais/IFCHS/UFAM, pela obtenção do título de **DOUTOR** em Educação pela Universidade Federal do Amazonas, em 28/12/2020.

Art. 2º. E S T A B E L E C E R que o servidor passará a ser denominada de Professor Adjunto A, da Classe A da Carreira de Magistério Superior, nos termos do Art. 1º, § 2º, da Lei 12.772/2012.

Art. 3º. E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir da data da apresentação do respectivo requerimento, desde que sejam atendidas todas as condições exigidas em **14/04/2021**, conforme previsto no Item 21, alínea c, da Nota Técnica n.º 13/2019-ME, de 17/06/2019 e do Ofício-Circular n.º 39/2019-MEC, de 28/06/2019.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, Reitor, em 16/04/2021, às 10:47, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0512635** e o código CRC **A3CC1155**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço Eletrônico em 16/04/2021

PORTARIA Nº 552, DE 16 DE ABRIL DE 2021

O VICE - REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1507/2017, datada de 11 de julho de 2017, e publicada no Diário Oficial da União do dia 13 de julho de 2017, e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.004425/2021-58, protocolado em 15/02/2021, que trata da progressão funcional da servidora KELLY DE JESUS, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Presidente do Conselho Diretor da Faculdade de Educação Física e Fisioterapia/FEFF/UFAM, em 25/02/2021;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

R E S O L V E:

Art. 1º. C O N C E D E R à servidora **KELLY DE JESUS**, matrícula SIAPE n.º 2320303, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **15/04/2019 a 15/04/2021**.

Art. 2º. E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **15/04/2021**, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

Art. 3º. E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **15/04/2021**.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JACOB MOYSÉS COHEN

Vice-Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **JACOB MOYSÉS COHEN**, Vice-Reitor, em 16/04/2021, às 15:56, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0513167** e o código CRC **79293F78**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço Eletrônico em 16/04/2021

PORTARIA Nº 557, DE 16 DE ABRIL DE 2021

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1507/2017, datada de 11 de julho de 2017, e publicada no Diário Oficial da União do dia 13 de julho de 2017, e

CONSIDERANDO o que determina o § 4º do Artigo 24 da Lei nº 11.091/2005 e o Art. 15 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, que acrescenta o Art. 10-A na Lei nº 11.091, de 12/01/2005;

CONSIDERANDO a Resolução/CNS do PCCTAE nº 02, de 23 de novembro de 2006, Art. 3º, Item IV e Nota Técnica nº 001/2007 /CGGP/SAA/MEC;

CONSIDERANDO o Despacho nº 0384992 do Processo SEI nº 23105.007003/2019-10, emitido no dia 07/12/2020, pela Procuradoria Federal junto a FUA,

R E S O L V E:

Art. 1º. A U T O R I Z A R a concessão da **Progressão por Mérito Profissional** ao servidor Técnico-Administrativo em Educação relacionado abaixo, de acordo com o padrão de vencimento e a data em que completou o interstício necessário para a respectiva progressão.

Art. 2º. D E T E R M I N A R que os efeitos financeiros decorrentes da **Portaria por Mérito Profissional** passem a vigorar a partir da data de interstício do servidor.

Art. 3º. C O N C E D E R o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data desta Portaria, para o recebimento dos recursos relacionados à Progressão por Mérito Profissional.

ORD.	SIAPE	NOME	CARGO	CLASSE	DATA DA PROGRESSÃO	SITUAÇÃO ATUAL	SITUAÇÃO C/ PROG.
1	1193147	MARIO RUBENS MACEDO VIANNA	MÉDICO	E	09/08/2018	15	16

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JACOB MOYSÉS COHEN

Vice-Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **JACOB MOYSÉS COHEN, Vice-Reitor**, em 16/04/2021, às 15:55, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0513355** e o código CRC **DD2A4DAD**.